



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

EDITAL N.º 228/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2017. Com alterações. **Objeto:** registro de preços para fornecimento de alimentos não perecíveis do município de Canoas/RS. **Data:** 12/12/2017. **Hora:** 09 horas. **Local:** rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro Canoas. Edital: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



EDITAL Nº. 228/2017 Com alterações
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2017

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) Diretoria de Licitações e Compras (DLC), torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto **registro de preços para fornecimento de alimentos não perecíveis do município de Canoas/RS.**, descritos no **anexo IV - termo de referência**, que se processará na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos deste edital e de seus anexos e em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 829/09 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E PRIORITÁRIA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio receberão as propostas financeiras e os documentos de habilitação dos interessados em participar da presente licitação até às 09 horas do dia 12

/12/2017, na sala de licitações do DLC/SMPG, sito na rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS). Após o horário acima indicado, dar-se-á por encerrado o recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação.

1.3. As informações a respeito do cadastramento das empresas junto ao município de Canoas poderão ser obtidas no DLC/SMPG, telefone (51) 3425-7631, ou, ainda, pelo site www.canoas.rs.gov.br.

1.4. As cópias do edital e de seus anexos poderão ser obtidas por meio do site www.canoas.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br ; www.pregaonlinebanrisul.com.br.

1.5. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser apresentadas por escrito e ser dirigidos(as) ao(à) pregoeiro(a) até 02 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação junto a Central do Cidadão, sito na rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS). Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.6. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até 03 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação, por escrito junto à Central do Cidadão, sito na rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), ou pelo e-mail pregaopresencial@canoas.rs.gov.br. Não serão aceitos se remetidos via correio ou fora do prazo retro mencionado.

1.7. Expediente externo: SMPG/DLC de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br – link: Publicações e mural oficial: sito rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.8. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – modelo de termo de credenciamento;



Anexo II – modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração e de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Anexo III – modelo de declaração de cumprimento do artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93;

Anexo IV – termo de referência;

Anexo V – modelo de proposta financeira;

Anexo VI – **modelo de declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade da empresa;**

Anexo VII – minuta da ata de registro de preços (ARP);

Anexo VIII– formulário de dados da empresa;

Anexo IX – **Relação dos locais de entrega.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

2.2. Somente poderão participar desta licitação as empresas MEI, ME e EPP (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame e que atenderem às exigências deste edital e seus anexos, não sendo permitida a participação de consórcios.

2.3. Para a cota principal itens 02, 04, 06, 08, 18, 20, 22, 24, 26, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 67, 69, 71, 73, 101, 106, 111, 117, 121, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 138, 142, 144, 146, 149, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 188, 190, 195, 197, 199, 203, 211 e 213, poderão participar deste Pregão todos os interessados que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.3.1 Para os itens 03, 05, 07, 09, 19, 21, 23, 25, 27, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 68, 70, 72, 74, 102, 107, 112, 118, 122, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 139, 143, 145, 147, 150, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 189, 191, 196, 198, 200, 204, 212 e 214, cota reservada, poderão participar deste Pregão somente as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.3.2. Para o itens 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 63, 64, 65, 66, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 123, 124, 137, 140, 141, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 193, 194, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217, 218 e 219, poderão participar deste Pregão PRIORITARIAMENTE as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores, individuais que atenderem as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Quando não houver um mínimo de 03 fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o pregoeiro convocará as demais licitante(s) para participar(em) do certame, conforme artigo 49, inciso II da Lei Complementar 123/06.



2.4. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.5. Da participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 **deverá** apresentar, na forma da lei, **juntamente com o credenciamento, declaração formal**, conforme anexo, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de **05 dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante apresentará, na sessão pública do pregão presencial, **para fins de credenciamento**:

3.1.1. **se representante legal da licitante, documento(s) que confirme(m) tal condição**: registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes à licitação.

3.1.2. **Se procurador, preposto ou credenciado: procuração ou termo de credenciamento** (conforme modelo anexo), **outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante**, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes à licitação.

3.1.3. Declaração (conforme modelo anexo) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de não participar da licitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, e, ainda, de não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração e de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.4. **A Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do anexo VI), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.**

3.1.4.1. **A declaração citada (modelo do anexo VI) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.**

3.1.4.2. **A licitante que escolher pelo Cartão de Registro Cadastral (CRC), Certificado de Regularidade e Habilitação (CRH), ficará dispensada da apresentação do documento referido neste subitem, desde que tenha o campo declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI preenchido, e em vigor.**

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes separados, numerados de 01 e 02, respectivamente, diretamente ao(à) pregoeiro(a) ou sua equipe de apoio. Os envelopes deverão estar fechados, contendo na parte externa a seguinte inscrição:

EDITAL Nº. 228/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2017
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA FINANCEIRA
LICITANTE: nome da licitante (admitida sua identificação por envelope timbrado)

EDITAL Nº. 228/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2017
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: nome da licitante (admitida sua identificação por envelope timbrado)

5. DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O envelope nº. 01 deverá conter:

5.1.1. a **proposta financeira**, digitada (no próprio anexo) ou impressa, preferencialmente em papel timbrado da licitante, com prazo de validade mínima de 60 dias, com a descrição exata do objeto, assinada por pessoa com poderes para comprometer a licitante, sem alternativas, emendas, entrelinhas, rasuras, ressalvas ou condições, e dela devem constar:

- a) razão social, endereço e nº do CNPJ da licitante;
- b) descrição do objeto ofertado, **em conformidade com anexo IV – termo de referência com as especificações técnicas exigidas;**
- c) cotação de preço em R\$ (Reais), discriminando **o(s) valor(es) unitário(s) e total(ais) do objeto.**

5.2. Observações relativas à proposta financeira

5.2.1. O preço proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos, o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e objetos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

5.2.2. A omissão na proposta financeira em relação às exigências e às especificações técnicas do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

5.2.3. A proposta financeira apresentada em papel termo-sensível (fax), telex, telegrama ou semelhantes será desclassificada.

5.2.4. A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5.2.5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

5.2.6. O preço proposto será fixo e irrevogável em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.192/01 e Decreto Municipal nº 12/13.

5.2.7. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo 60 dias.



5.2.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota PRINCIPAL ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota PRINCIPAL.

5.2.9. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital;
- b) que apresente preço(s) manifestamente inexequíveis.

6.2. As propostas financeiras que atendam às especificações, **aos prazos e às condições fixados no edital** e que não apresentem preços manifestamente inexequíveis serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) o autor da proposta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos **em ordem decrescente e distintos**, até a proclamação do vencedor.
- b) Não havendo pelo menos 03 propostas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03, oferecer novos lances verbais, sucessivos e distintos, em ordem decrescente, inferiores à proposta de menor preço, até a proclamação do vencedor.
- c) O(A) pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, como critério de desempate será realizado um sorteio, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei nº 8.666/93. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação às demais empatadas, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.3. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. **Será declarada vencedora** a licitante que apresentar a proposta financeira de acordo com as especificações deste edital, **de menor preço** (menor desembolso para a Administração), **com valores de acordo com os praticados no mercado e não superiores aos valores unitários e totais máximos aceitáveis, conforme anexo IV - termo de referência.**

6.4. Não serão consideradas para julgamento vantagens não previstas no edital.

6.5. Fica ressalvada ao(à) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e mesmo depois da abertura das propostas financeiras, sem que caiba às licitantes pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a licitação, observadas as normas legais e editalícias pertinentes;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação da licitação;
- c) desclassificar as propostas financeiras que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências consideradas relevantes do edital e de seus anexos e/ou que contenham preços superiores aos máximos admitidos ou manifestamente inexequíveis.

6.6. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, inclusões, modificações ou substituições das propostas financeiras ou de quaisquer documentos.



6.7. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, prevalecerão os primeiros, entre os numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

6.8. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de novos documentos ou de novas propostas, escoimados das causas que originaram a inabilitação ou a desclassificação, aplicação subsidiária da disposição contida no §3º, do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

6.9. Os julgamentos e demais decisões e/ou comunicações proferidas pelo(a) pregoeiro(a), quando não proferidos em audiência pública, serão publicados no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/11 e Decreto Municipal nº 439/12 e no painel de publicações do DLC/SMPG.

6.10. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal nº 354/15, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

6.11. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira final com os valores unitários distribuídos de acordo com o valor final ofertado para o item, sendo que o preço unitário não poderá ser superior ao valor máximo aceitável unitário previsto no termo de referência na composição da proposta final. A proposta financeira final deverá ser apresentada em até 02 dias úteis do encerramento da sessão pública e entregue à Comissão de Registro de Preços.

7. DO EMPATE

7.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam **iguais** ou **até 5% superiores ao melhor preço** e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

7.1.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

b) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

c) Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as MEs e EPPs remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.1., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

7.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

7.4. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5. No caso de sorteio, em não comparecendo o representante legal da ME ou EPP, será considerado precluso o seu direito de apresentar melhor oferta.



8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. No envelope nº 02 deverá conter:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

Observação: o(s) documento(s) relacionado(s) no subitem 8.1.1. não precisará(o) constar do envelope nº 02 – documentos de habilitação caso já tenha(m) sido apresentado(s) no ato do credenciamento da licitante.

8.1.2. Declaração formal, conforme anexo III, de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.3. Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão, negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos federais, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;
- b) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da fazenda estadual;
- c) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela secretaria municipal da fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, pela apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.5. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.6.1. Licença sanitária estadual ou municipal/alvará de licença (documento válido pela apresentação da própria certidão) da licitante.

8.1.6.1.1. Se a distribuição ou armazenamento for realizada por terceiros, estes também deverão apresentar a documentação citada no item 8.1.6.1.

8.1.6.2. Para os itens em que a legislação sanitária exige Certificado Atualizado do Selo de Inspeção Federal (S.I.F.), Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ou SISBI (Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal), referidos documentos serão exigidos.

8.1.6.3. Se distribuidora, cópia dos certificados acima referidos da empresa fabricante do produto ou comprovante eletrônico da certificação por meio do site do Ministério da Agricultura.

8.1.6.4. Licença para transporte de alimentos/veículos/ambulantes/*trailers* da licitante.

8.1.6.4.1. Se o transporte não for de propriedade da empresa licitante, deverá apresentar contrato de prestação de serviço, assim como o(s) alvará(s) do(s) veículo(s).



8.1.6.5. Comprovação de capacidade técnica, pela apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que a licitante comprove o fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com objeto licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), produto e quantidade fornecida.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora, no final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com o registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido **o prazo de 03 dias** para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. As razões e contrarrazões serão dirigidas a(à) pregoeiro(a) e protocoladas na Central de Atendimento ao Cidadão, no horário das 08 horas às 17 horas, sito na rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS).

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A Comissão de Registro de Preços do DLC/SMPG convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 12.3.

11.2. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 12.3.

11.3. As cláusulas relativas ao registro de preços, atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas neste edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

11.4. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes no registro de preços a serem firmadas entre a Administração e o fornecedor serão formalizadas pela ata de registro de preços, observando-se as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como na legislação vigente.

11.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços, ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal nº 354/15. Neste caso, persistirão as



obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

11.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado, observadas as condições do edital e o preço registrado.

11.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal nº 354/15, atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

12.1.1. advertência escrita:

a) considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso à autoridade competente, com pedido formal de rescisão do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, no contrato/nota de empenho e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93.

12.1.2. Multa:

a) por atraso na entrega do objeto e/ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, fica a contratada sujeita à multa de 0,3% por dia útil de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 dias úteis;

b) multa de 15%: por inexecução parcial do contrato; por atraso na entrega e/ou substituições superiores a 10 dias úteis e limitado a 30 dias úteis ou por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato;

c) multa de 20%: por inexecução total ou atrasos superiores a 30 dias.

12.2. Na ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “b” ou “c” do subitem supra, a CONTRATADA, além da aplicação da multa, por incorrência das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades:

a) suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 ano, pela inexecução parcial;

b) suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade por inexecução total do contrato.

12.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o contrato e/ou recusar a receber a nota de empenho; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do contrato/nota de empenho; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da proposta financeira/contrato/nota de empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02.



12.4. Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo e/ou do carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura, mediante a entrega dos materiais, acompanhados da respectiva fatura.

14. DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Conforme consta do item 6.11. supra, os preços registrados deverão ser atuais, não reajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data da apresentação da proposta, líquidos, em valores unitários, incluindo, além do objeto licitado, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, quando necessário e previsto em edital, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, os seguros de qualquer natureza e cobertura, as instalações, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

14.2. Não havendo êxito nas negociações, a CRP deverá proceder à revogação do item no registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.3. O pedido de atualização dos preços aos valores praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com propostas registradas, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei 8666/93.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado nos casos (e conforme procedimento) descrito no Decreto Municipal 354/15.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da ata de registro de preços os recursos orçamentários das secretarias da prefeitura municipal de Canoas.

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DLC/SMPG, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 3425-7631, no horário constante do item 1.7.

17.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (27/09/2017).

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

Pregoeiro

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o(a) sr.
(a), portador(a) da Cédula de Identidade
nº e CPF
nº, a participar da licitação
instaurada pelo município de Canoas/RS, na modalidade pregão presencial, na qualidade de
representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da
licitante.....,
CNPJ nº, bem como formular propostas, apresentar
declarações e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2017.

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante

OBSERVAÇÃO: Este termo de credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pela presente, declaramos que a licitante CNPJ nº., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo município de Canoas no presente pregão presencial. Declaramos, também, que a licitante não está temporariamente suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública e de que não foi declarada inidônea de licitar ou contratar com a Administração Pública.

....., de de 2017.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

OBSERVAÇÃO: esta declaração deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
ARTIGO 27, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93.**

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da
licitante, vem, por
meio da presente, declarar, sob as penas da lei, que a mesma não desenvolve trabalho noturno,
perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer
trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze
anos, demonstrando cumprimento do artigo 27, inciso V da Lei Nº. 8.666/93.

....., de de 2017.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue **dentro** do envelope nº 02, relativo à
habilitação.



ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a necessidade de registro de preços de alimentos não perecíveis para fornecimento da alimentação escolar de todas as escolas municipais de Canoas, pois a validade do registro de preços vigente, PE 108/2016 e RP 84/2016, expira em 25/10/2017.

As escolas municipais fornecem alimentação conforme cardápio estabelecido por nutricionistas da Unidade de Alimentação Escolar da SME. As quantidades estimadas para fins de licitação atenderão as escolas municipais por um período de 12 meses.

2. OBJETO

2.1. Do objeto: seleção de propostas visando o **registro de preços para fornecimento de alimentos não perecíveis do município de Canoas/RS.**

3. DAS AMOSTRAS

3.1. Para cada item a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra quando a marca não estiver pré-aprovada no edital (uma unidade de cada produto embalado da mesma forma que será entregue se vencedor da licitação), juntamente com a ficha técnica, que ofertou no pregão presencial, no prazo máximo de 05 dias úteis, sendo que este prazo não será prorrogado, a contar do encerramento da sessão pública e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva, sito na Rua Boqueirão, nº 331 – sala 23 – Bairro: Igara – Canoas/RS. Horário: 8 horas às 17 horas. Telefone: 3428-1643, com Nutricionista **Anelise Siviero Ribeiro.**

3.2.. O Núcleo de Controle de Qualidade (Nutricionistas) analisarão as amostras e expedirão termo de aprovação/reprovação, que será anexado aos autos do processo e publicado na ata de julgamento da sessão pública. Sendo aprovada(s) a(s) amostra(s), a licitante será declarada vencedora. Caso não seja aprovada a amostra, o pregoeiro convocará a(s) licitante(s) subsequentes, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital. A não apresentação das amostras ou sua apresentação em não conformidade implicará na desclassificação da proposta proponente no respectivo certame.

As amostras serão avaliadas para os seguintes aspectos:

- * **análise sensorial (sabor, odor, consistência, aparência);**
- * **adequação com a especificação do no edital;**
- * **verificação da embalagem (legislação vigente, tamanho conforme edital);**
- * **diluição adequada de produtos em pó.**

3.3. Os rótulos dos produtos devem estar de acordo com as normativas da ANVISA.

3.4. A(s) Ficha(s) Técnica(s) que contenha(m) a composição do produto que está sendo solicitado no edital poderá(ão) ser apresentada(s) em cópias simples e deve(m) constar qual o número do item a que se refere(m), deverão ser assinadas por técnico responsável.

3.5. A(s) amostra(s) apresentada(s) deverá(ão) estar identificada(s) com etiqueta, constando: Edital nº228/2017 PP Nº 029/2017 – RP Nº 080/2017, razão social da empresa, marca do produto e nº do item constante no anexo do edital.

3.6. As nutricionistas responsáveis pelos alimentos da prefeitura de Canoas poderão realizar visitas técnicas aos fornecedores e verificar se o local está cumprindo as boas práticas de fabricação e manipulação, conforme legislação específica para cada tipo de alimento.

4. PRAZO E CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E PREVISÃO DE QUANTIDADES

4.1 PERIODICIDADE DE ENTREGA



As entregas dos gêneros não-perecíveis deverão ser feitas, quinzenalmente, diretamente nos locais indicados nas planilhas de entrega fornecido pela SMDS, SMS e SME, totalizando, no mínimo, 96 pontos de entrega. A lista de endereços principais onde entregaras serão realizadas está anexa, podendo esta sofrer alterações durante a vigência do registro de preços, assim como demais secretarias poderão realizar compras e indicar locais de entregas. Situações emergenciais deverão ser imediatamente supridas, a fim de garantir a adequação dos serviços de alimentação. Eventuais problemas nas entregas dos produtos deverão ser imediatamente comunicadas à SMDS, SME e SMS. O servidor ou o responsável pelo recebimento do produto fica responsável pela avaliação de suas características por ocasião da entrega, estando autorizados a recusar o produto que não estiver de acordo com o descrito neste edital, no termo de aprovação da amostra ou com a legislação pertinente. A empresa contratada deverá substituir no prazo máximo de 01 dia útil a contar do dia seguinte à entrega do produto que deixar de ser recebido por não estar de acordo com as condições exigidas neste edital ou que apresentarem qualquer característica que o torne impróprio para consumo. A contratante poderá solicitar cancelamento de gêneros constantes nas planilhas fornecidas com, no mínimo, 02 dias de antecedência.

5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Por tratar-se de registro de preços, o valor proposto será cotado para a unidade.

5.1. Os preços apresentados são os máximos aceitáveis para cada item do certame. Propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.

5.2. Poderá ser proposta mais de uma marca, mantendo-se um só preço. A Administração, à época da contratação, optará dentre as marcas ofertadas.

6. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

6.1. O(s) fornecedor(es) que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas em lei.

6.2. O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelas nutricionistas.

6.3. O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, em veículos adequados.

6.4. O fornecedor se compromete a entregar os produtos alimentícios com data de validade adequada, sendo que os gêneros alimentícios que se apresentarem fora deste padrão serão devolvidos para troca.

6.5. Transportar os alimentos conforme as normas da legislação da vigilância sanitária, para garantir as suas integridade e a qualidade;

6.5.1. Transportar os alimentos em veículos em perfeitas condições de higiene e refrigeração, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos, em caso de produtos refrigerados ou congelados devem ser transportados em veículos que contenham equipamentos que mantenham temperatura adequada, conforme legislação pertinente;

6.6. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material e mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

7. ORÇAMENTO ESTIMADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

7.1. Do orçamento estimado: para obter a avaliação do custo pela Administração foram consultadas empresas do mercado, conforme comprovam os documentos anexo aos autos. A média dos valores definiu as estimativas, em que o(s) órgão(s) requisitante(s) definiu(ram) expressamente que os valores máximos aceitáveis no presente procedimento licitatório. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos.

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

8.1. A descrição técnica e **valores máximos aceitáveis unitários** são os constantes do quadro abaixo:

Item	Quantidade anual estimada	Descrição	Valor Unitário
01	SMDS: 40 KG SME: 0 KG	Abacaxi em calda, em rodela. Embalagem primária: lata com peso líquido de no mínimo 360g e peso drenado de, no mínimo 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, shelby, olé, triângulo mineiro). indicar marca:	R\$16,71
02	23.317 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Achocolatado em pó. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 07 vitaminas, 3g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestlé (nescau), todody, bom gosto). Indicar marca: Sendo: SMDS: 1000 Kg, SME: 30.000 Kg e SMS: 90 Kg	R\$18,48
03	7.773 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Achocolatado em pó. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 07 vitaminas, 3g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestlé (nescau), todody, bom gosto). Indicar marca: Sendo: SMDS: 1000 Kg, SME: 30.000 Kg e SMS: 90 Kg	R\$18,48
04	40.635Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Açúcar cristalizado. Embalagem primária: sacos plásticos de no mínimo 1 kg e no máximo 2 kg. Embalagem secundária: fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: yoki, estrela, caravela, da barra, união, CARAVELAS, UNIÃO, CRISTALÇUCAR)	R\$2,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Indicar marca: Sendo: SMDS: 4000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS:180kg	
05	13.545 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Açúcar cristalizado. Embalagem primária: sacos plásticos de no mínimo 1 kg e no máximo 2 kg. Embalagem secundária: fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: yoki, estrela, caravela, da barra, união, CARAVELAS, UNIÃO, CRISTALÇUCAR) Indicar marca: Sendo: SMDS: 4000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS:180kg	R\$2,46
06	16.500 KG	COTA PRINCIPAL (75%) Açúcar mascavo. Embalagem primária: de 0,5 a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses. (marcas aprovadas: da colônia) Indicar marca: Sendo: SMDS:1000 KG e SME: 21000 KG	R\$10,31
07	5.500 KG	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Açúcar mascavo. Embalagem primária: de 0,5 a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses. (marcas aprovadas: da colônia) Indicar marca: Sendo: SMDS:1000 KG e SME: 21000 KG	R\$10,31
08	43.680 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: caravelas, cometa, união, da barra, estrela) Indicar marca: Sendo: SMDS:8000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS: 240 Kg	R\$ 2,72
09	14.560 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: caravelas, cometa, união, da barra, estrela) Indicar marca: Sendo: SMDS:8000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS: 240 Kg	R\$ 2,72
10	SMDS: 40 FRASCOS SME: 100	Adoçante líquido – a base de ciclamato de sódio e/ou sacarina sódica e/ou aspartame. Embalagem primária: frascos de 100ml de produto. Embalagem secundária:	R\$ 2,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	FRASCOS	validade mínima de 12 meses. (marcas aprovadas: magro, zero cal, lowsucar, adocyl). Indicar marca:	
11	SMDS:100 LITROS SME:2.400 LITROS	Água mineral com gás. Embalagem primária: garrafas plásticas de 500ml. Embalagem secundária: fardo de 24 unidades. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: da ilha, sarandi, crystal, cristal da terra, VIDA LEVE). Indicar marca:	R\$ 2,66
12	SMDS:1000 LITROS SME:2400 LITROS SMS: 100LITROS	Água mineral sem gás. Embalagem primária: garrafas plásticas de 500ml. Embalagem secundária: fardo de 24 unidades. Validade mínima: 10 meses. (marcas aprovadas: da lha, sarandi, são lourenço, cristal da terra, VIDA LEVE). Indicar marca:	R\$ 2,49
13	Smds:1000 lit Sme:4000 litros Sms: 50 litros	Água mineral, sem gás, embalagem primária copo com 200ml lacrado. Embalagem secundária caixa ou fardos. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: da ilha, sarandi, ingá, crystal, são lourenço, cristal da terra, VIDA LEVE). Indicar marca:	R\$ 3,63
14	Sme: 5.000 g Smds: 1.000 g	Alecrim folhas secas. Embalagens: tubo ou embalagem plástica de 5g a 100g. (marcas aprovadas: condimentos, direma, bom gosto) Indicar marca:	R\$ 0,22
15	Smds: 150 kg Sme: 0 kg	Alimento composto por flocos de cereais, maltodextrina e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: composição: hc: 70g, p: 11g e gordura: 2g. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de máximo 500 g. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 8 meses. Marcas aprovadas: neston, neston 3 cereais. Indicar marca:	R\$ 28,27
16	Smds: 40 kg Sme: 500 kg	Ameixas preta, seca, sem caroço. Embalagem plástica 100 a 500g. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: uniagro e lavioletera) Indicar marca:	R\$ 21,69
17	Smds: 400 kg Sme: 0 kg	Amendoim cru, tipo 1, sem casca, com pele. Embalagem plástica de 0,5 a 2 kg. Validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: joli, yoki, dori, corsetti, da colonia). Indicar marca:	R\$ 13,33
18	22.822 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Amido de milho. Embalagem primária: sacos plásticos ou sacos de papel revestidos por caixa de papelão de 200g a 500g. Embalagem secundária: sacos de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: maizena, yoki, cassava, bom gosto, léo,	R\$ 7,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		sustentare, boa safra, mais certa, cri alimentos, apti, tec nutri) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 30.000 kg e Sms: 230 kg	
19	7.608 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Amido de milho. Embalagem primária: sacos plásticos ou sacos de papel revestidos por caixa de papelão de 200g a 500g. Embalagem secundária: sacos de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: maizena, yoki, cassava, bom gosto, léo, sustentare, boa safra, mais certa, cri alimentos, apti, tec nutri) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 30.000 kg e Sms: 230 kg	R\$ 7,32
20	42.285 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Arroz integral tipo 1, longo, fino, subgrupo parboilizado integral. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovada: tio joão, blue ville, direto no prato, chinês, terra livre, princesa, KI GOSTOSO, Blue Rice). Indicar marca: Sendo: Smds: 1200 kg, Sme: 55.000 kg e Sms: 180 kg	R\$ 3,26
21	14.095 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Arroz integral tipo 1, longo, fino, subgrupo parboilizado integral. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovada: tio joão, blue ville, direto no prato, chinês, terra livre, princesa, KI GOSTOSO, Blue Rice). Indicar marca: Sendo: Smds: 1200 kg, Sme: 55.000 kg e Sms: 180 kg	R\$ 3,26
22	47.250 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: tio joão e blue ville, blue soft, chinês, terra livre, roda livre, Bella Dica) indicar marca: Sendo:	R\$ 2,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Smds:8000 kg e Sme:55000 kg	
23	15.750 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: tio joão e blue ville, blue soft, chinês, terra livre, roda livre, Bella Dica) indicar marca: Sendo: Smds:8000 kg e Sme:55000 kg	R\$ 2,70
24	123.510 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: prato fino, blue soft, gaiteiro, terra livre, extremo sul, Bella Dica) Indicar marca: Sendo: Sme:150.000 kg, Smds:14.000 kg e Sms:680kg	R\$ 2,72
25	41.170kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: prato fino, blue soft, gaiteiro, terra livre, extremo sul, Bella Dica) Indicar marca: Sendo: Sme:150.000 kg, Smds:14.000 kg e Sms:680kg	R\$ 2,72
26	11.754 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sache de 150 a 1.000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: good fisch, falani, aldeia bella, marina, robson cruzeó, gomes da costa, nutressencial, ALDEIA BELA, pecador). Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 15.000 kg e Sms: 72 kg	R\$ 32,62
27	3.918 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sache de 150 a 1.000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas	R\$ 32,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		aprovadas: good fisch, falani, aldeia bella, marina, robson cruzeó, gomes da costa, nutressencial, ALDEIA BELA, pecador). Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 15.000 kg e Sms: 72 kg	
28	Smds: 300 kg Sme: 5.500 kg Sms: 120kg	Aveia em flocos finos. Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de no máximo 500g. Embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: ferla, nutritiva, boa safra, naturale, quaker, cerelus, moema, soberana, boutike integral, cooper). Indicar marca:	R\$ 9,77
29	Smds: 300 kg Sme: 1.000 kg Sms: 100 kg	Aveia em flocos médios. Embalagem primária: sacos plásticos ou saco de papel revestido p/ caixa de papelão de no máximo 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos de papel ou de plástico, ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: ferla, nutritiva, boa safra, naturale, quaker, cerelus, soberana, cooper) indicar marca:	R\$ 9,27
30	Smds: 40 litros	Azeite de oliva, extra virgem, prensado a frio. Embalagem primária: garrafa ou lata de 200 a 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: andorinha, gallo, cocinero, carbonel, original). Indicar marca:	R\$ 38,43
31	Smds: 100 kg Sme: 0 kg	Batata palha tradicional, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sachê aluminizado de 100 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses. (marcas aprovadas: visconti, yoki, della nonna, elma chips, santa rita, krecki). Indicar marca:	R\$ 23,65
32	Smds: 100 litros Sme: 200 litros	Bebida à base de extrato de soja, rico em cálcio e vitamina d. Sabor original. Ingredientes obrigatórios: água, extrato de soja, açúcar, carbonato de cálcio, maltodextrina e vitamina d. Embalagem tetrabrick de 1 litro. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: sollys, ades, olvebra, yoki, Purity) Indicar marca:	R\$ 4,48
33	Sme: 280litros Smds:50 litros	Bebida a base de soja, adicionado de suco natural de frutas. Embalagem tetrabrick de 1 litro. (marcas aprovadas: olvebra, yoki, Purity) Indicar marca:	R\$ 5,26
34	Smds:50 litros Sme:100 Litros	Bebida de soja em caixinha, sem conservantes, nos sabores uva, laranja, abacaxi, pêssego e maçã. Embalagem primária: tetra brik de 200 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.	R\$ 9,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Marcas aprovadas: ades, solly's, yoki). Indicar marca:	
35	9.300 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de aveia e mel. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia em flocos, açúcar, gordura vegetal, mel, proteína de soja, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Valor nutricional: porção de 30g- 134 kcal, 2,9 g de proteína e 19 g de carboidrato. Embalagens: saco plástico, atóxico, de aproximadamente 200 g. (marcas aprovadas: nestle, mosmann) Indicar marca: sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 12.600 kg	R\$ 12,50
36	3.100 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de aveia e mel. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia em flocos, açúcar, gordura vegetal, mel, proteína de soja, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Valor nutricional: porção de 30g- 134 kcal, 2,9 g de proteína e 19 g de carboidrato. Embalagens: saco plástico, atóxico, de aproximadamente 200 g. (marcas aprovadas: nestle, mosmann) Indicar marca: sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 12.600 kg	R\$ 12,50
37	12.562 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de gergelim. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; farinha, gergelim; gordura vegetal; sal e açúcar. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Informações nutricionais: porção de 30g – no mínimo 120 calorias, 20g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 1g de fibra. No máximo 5g de gorduras totais e 260mg de sódio. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 250 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 11,08
38	4.188 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de gergelim. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; farinha, gergelim; gordura vegetal; sal e açúcar. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Informações nutricionais: porção de 30g – no mínimo 120 calorias, 20g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 1g de fibra. No máximo	R\$ 11,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		5g de gorduras totais e 260mg de sódio. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 250 kg e Sme: 16.500 kg	
39	12.600 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de leite. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, leite. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 600 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, germani, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 9,78
40	4.200 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de leite. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, leite. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 600 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, germani, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 9,78
41	12.675 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de mel: ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e mel. Valor nutricional: 5g de proteína e 350 kcal em 100 g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: coroa, germani, zagonel, vitória, domely) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.600 kg	R\$ 11,40
42	4.225 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de mel: ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e mel. Valor nutricional: 5g de proteína e 350 kcal em 100 g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade:	R\$ 11,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		06 meses. (marcas aprovadas: coroa, germani, zagonel, vitória, domely) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.600 kg	
43	12.600 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de milho. Ingredientes obrigatórios: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 6 g de proteína e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 9,38
44	4.200 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de milho. Ingredientes obrigatórios: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 6 g de proteína e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 9,38
45	12.667 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito doce sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 375 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, coroa. Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	R\$ 11,65
46	4.223 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito doce sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 375 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, coroa. Indicar marca: Sendo:	R\$ 11,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Smds: 300 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	
47	12.675 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito maria chocolate. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, aroma natural de chocolate. Valor nutricional mínimo: 7g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: maria chocolate, coroa, vitória, corrieri, canário, germani, orquídea, mossmann). Indicar marca: Sendo: Smds: 400 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 9,24
48	4.225 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito maria chocolate. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, aroma natural de chocolate. Valor nutricional mínimo: 7g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: maria chocolate, coroa, vitória, corrieri, canário, germani, orquídea, mossmann). Indicar marca: Sendo: Smds: 400 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 9,24
49	12.600 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado (tipo mignon ou vovó sentada). Ingrediente obrigatório: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 07g de proteínas e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: germani, pavioli, coroa, isabela) Indicar marca: Sendo: Smds: 300 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 8,67
50	4.200 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado (tipo mignon ou vovó sentada). Ingrediente obrigatório: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 07g de proteínas e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses.	R\$ 8,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		(marcas aprovadas: germani, pavioli, coroa, isabela) Indicar marca: Sendo: Smds: 300 kg e Sme: 16.500 kg	
51	12.742 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado integral de primeira qualidade. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, sal, açúcar. Valor nutricional: 6g de proteína, 3,5g de fibra e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, triunfo, germani, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 400 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	R\$ 10,60
52	4.248 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado integral de primeira qualidade. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, sal, açúcar. Valor nutricional: 6g de proteína, 3,5g de fibra e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, triunfo, germani, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 400 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	R\$ 10,60
53	12.885 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteína e 400 kcal. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smds: 500 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 180 kg	R\$ 9,62
54	4.295 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteína e 400 kcal. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo	R\$ 9,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smds: 500 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 180 kg	
55	12.525 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, e sal. Valor nutricional mínimo: 05 g de proteína e 350 Kcal em 100g de produto. Embalagens individuais de 22 a 30g cada. Embalagem primária: invólucro plástico. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 200 a 500g. Embalagem terciária: Caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (Marcas aprovadas: Isabela, Bauduco, Marilan, Club Social, Pit Stop) Indicar marca: Sendo: SMDS: 200 Kg e SME: 16.500 Kg	R\$13,18
56	4.175 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, e sal. Valor nutricional mínimo: 05 g de proteína e 350 Kcal em 100g de produto. Embalagens individuais de 22 a 30g cada. Embalagem primária: invólucro plástico. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 200 a 500g. Embalagem terciária: Caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (Marcas aprovadas: Isabela, Bauduco, Marilan, Club Social, Pit Stop) Indicar marca: Sendo: SMDS: 200 Kg e SME: 16.500 Kg	R\$13,18
57	12.525 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar invertido. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 55 g de carboidrato, 5g de proteína, 320 kcal. Embalagem primária: pacotes plásticos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: canário, isabela, tostines, mabel, marilan, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg e Sme: 16.500 kg	R\$ 10,18
58	4.175 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de	R\$ 10,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		milho, açúcar invertido. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 55 g de carboidrato, 5g de proteína, 320 kcal. Embalagem primária: pacotes plásticos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: canário, isabela, tostines, mabel, marilan, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg e Sme: 16.500 kg	
59	12.897 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito tipo maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, filler, coroa, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 96 kg	R\$ 9,72
60	4.299 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito tipo maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, filler, coroa, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 96 kg	R\$ 9,72
61	12.075 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito tipo rosca com glacê. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos plásticos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel, vitória) Indicar marca: Sendo: Smds: 100 kg e Sme: 16.000 kg	R\$ 9,27
62	4.025 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito tipo rosca com glacê. Ingredientes obrigatórios:	R\$ 9,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos plásticos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel, vitória) Indicar marca: Sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 16.000 kg	
63	Smgs: 100 kg	Biscoito tipo waffer recheado, sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: nestlé, bauducco) Indicar marca:	R\$15,69
64	Smgs: 200 kg Sme: 200 kg	Bombom de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate ao leite. Unidade com no mínimo 18g. Ingredientes obrigatórios: castanha de caju. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: lacta, garoto, nestlé, neugebauer) Indicar marca:	R\$ 37,28
65	Smgs: 200 kg Sme: 200 kg	Bombom de chocolate branco, recheado com creme de chocolate com flocos de arroz, castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate branco. Unidade com no mínimo 18g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: lacta, neugebauer, nestlé, garoto) Indicar marca:	R\$ 39,95
66	Smgs: 300 kg	Bombom sortido, com unidade pesando no mínimo 18,5g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: caixa de papel de no mínimo 290g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: lacta, nestle, garoto). Indicar marca:	R\$ 34,56
67	3.825 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Cacau em pó (100%). Ingredientes obrigatórios: 100% cacau em pó. Sem glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 40 kcal e 3g de proteínas. Prazo mínimo de validade: 10 meses.	80,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	
68	1.275 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Cacau em pó (100%). Ingredientes obrigatórios: 100% cacau em pó. Sem glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 40 kcal e 3g de proteínas. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	80,00
69	3.825 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Cacau em pó. Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	96,50
70	1.275 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Cacau em pó. Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	96,50
71	17.250 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: mellita, bom jesus, três corações, pelé). Indicar marca: Sendo: Smds:1800 kg, Sme: 21100 kg e Sms: 100 kg	R\$ 22,92
72	5.750 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: mellita, bom jesus, três corações, pelé). Indicar marca:	R\$ 22,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Sendo: Smgs:1800 kg, Sme: 21100 kg e Sms: 100 kg	
73	900 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Café solúvel em pó ou granulado. Embalagem primária: pacotes aluminizados ou latas lacrados, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 12 meses, pacotes de 50g à 01 kg. (marcas aprovadas: nescafé, três corações, melitta, pelé, iguaçu). Indicar marca: Sendo: Smgs: 200 kg e Sme: 1.000 kg	R\$ 77,69
74	300 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Café solúvel em pó ou granulado. Embalagem primária: pacotes aluminizados ou latas lacrados, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 12 meses, pacotes de 50g à 01 kg. (marcas aprovadas: nescafé, três corações, melitta, pelé, iguaçu). Indicar marca: Sendo: Smgs: 200 kg e Sme: 1.000 kg	R\$ 77,69
75	Smgs: 1000 gramas Sme: 12.000 gramas	Canela em pó. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20g a 200g. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: bom gosto, direma, condimentos). Indicar marca:	R\$ 0,10
76	SMDS: 10 Kg SME: 0 Kg	Canela, em casca. Embalagem primária: tubos ou pacotes plásticos, atóxico, de 20g a 500g. Validade mínima: 6 meses. (Marcas aprovadas: Bom Gosto, Direma, Condimentos). Indicar marca:	R\$117,33
77	Smgs: 100 kg Sme: 3.000 kg Sms: 300 kg	Canjica de milho amarelo, tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: yoki, maravilhosa, corsetti, sinhá, Nutritiva, Nutrivita, Bella Dica). Indicar marca:	R\$ 3,15
78	SME: 800 Kg SMDS: 10 Kg	Cereal infantil à base de farinha de arroz e farinha de aveia, enriquecido com ferro e zinco. Sem adição de açúcar. Embalagem: saches de 150 a 300 g. MARCAS APROVADAS: INDICAR MARCA:	22,87
79	SME: 800 Kg SMDS: 10 Kg	Cereal infantil à base de farinha de arroz, farinha de milho e farinha de aveia, enriquecido com ferro e zinco. Sem adição de açúcar. Embalagem: saches de 150 a 300 g. MARCAS APROVADAS: INDICAR MARCA:	22,87
80	Smgs:	Cereal em barra com chocolate. Ingredientes obrigatórios:	R\$ 0,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	20.000 unid. Sme: 25.000 unid	cereais, açúcar, xarope de glicose, acidulante, gordura vegetal, soro do leite, cacau. Valor nutricional mínimo por porção de 25g: 0,8g de proteína, 69kcal, gorduras totais em torno de 0,6g. Embalagens primárias: sachês aluminizados de 25g cada barra. Deve conter no mínimo 0,8g de fibra por unidade. Embalagem secundária: caixa de papelão; prazo mínimo de validade de 6 meses. (marcas aprovadas: ritter, nestlé, nutrimental, naturalle) Indicar marca:	
81	Smds: 20.000 unid Sme: 25.000 unid	Cereal em barra diversos sabores: castanha do pará, iogurte, morango e banana. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Valor nutricional mínimo por porção 0,8g de fibra, 69kcal. Embalagens primárias: sachês aluminizados 25g cada barra. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: ritter, nestlé, nutrimental, naturalle, cerelus) Indicar marca:	R\$ 0,99
82	Smds: 50 kg Sme: 1.000 kg	Cereal infantil a base de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sais minerais e vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Valor mínimo de 370kcal, 31mg de ferro, 270mg de cálcio por 100g do produto. prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: all nutri, mucilon milho) Indicar marca:	R\$ 31,72
83	Sme: 1.000 kg Smds: 80 kg	Cereal infantil de arroz. Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz, carbonato de cálcio. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 370 kcal, 5g de proteína, zero de gordura trans, 240mg de cálcio, 31mg de ferro e no mínimo 7 vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: mucilon arroz, nestlé). Indicar marca:	R\$ 30,30
84	Smds: 150 kg Sme: 1.000 kg	Cereal infantil. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, milho, arroz, no mínimo 7 vitaminas. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 380 kcal, 8g de proteína, 31mg de ferro. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g, com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: all nutri, mucilon cereais) Indicar marca:	R\$ 31,08
85	Smds: 1 kg	Cereja em calda, tipo marrasquino. Embalagem primária: pote de vidro com tampa. Peso drenado de no mínimo 70g embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de	R\$ 59,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, uniagro, lavioletera) Indicar marca:	
86	SMDS: 100 caixas	Chá de Boldo. Embalagem primária: sachês. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (Marcas aprovadas: Prenda, Barão, Madrugada, Multiervas, Oetker, Lin tea, Chá da Índia, Bom Gosto). Indicar marca:	R\$2,56
87	Smds: 150cx Sme: 2.200 cx	Chá de camomila. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cx. De papelão c/ no mínimo 10 saches. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	R\$ 2,17
88	Smds: 400 cx Sme: 2.200 cx	Chá de erva cidreira. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão com no mínimo 10 saches. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	R\$2,15
89	Smds: 500 cx Sme: 2.200 cx	Chá de erva doce. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cxs de papelão c/ no mínimo 10 saches. Embalagem terciária: caixa de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca: Quantidade anual estimada;	R\$ 2,86
90	Smds: 400 cx Sme: 2.200 cx	Chá de hortelã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	R\$ 2,55
91	Smds: 800 cx	Chá de maçã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	R\$ 3,03
92	SME: 1.000 Kg SMDS: 200 Kg	Chá mate sabor natural, Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis). Embalagem de 100g ou 250g. (Marcas aprovadas: Mate Leão, Oetcker, Prenda). Indicar marca:	R\$57,50
93	SMDS: 400cx	Chá Mate. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses.	R\$4,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		(Marcas Aprovadas: Prenda, Barão, Madrugada, Multiervas, Oetker, Lin tea) Indicar marca:	
94	Smds: 600cx	Chá preto. Embalagem primária: sachês. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto) Indicar marca:	R\$ 2,17
95	SMDS: 400 Kg	Chocolate em barra ao leite, preto, com no mínimo 160g a unidade. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Lacta, Garoto, Nestlé, Neugebauer, Hershey's) Indicar marca:	R\$39,11
96	SMDS: 100 Kg	Chocolate em barra branco, com no mínimo 160g a unidade. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Lacta, Garoto, Nestlé, Neugebauer, Hershey's) Indicar marca:	R\$42,27
97	Smds: 30 kg Sme: 500 kg	Chocolate granulado. Embalagem primária: pacote plástico de 200g a 1 kg. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: dori, bom gosto, mil cores, neugbauer). Indicar marca:	R\$ 16,88
98	Smds: 60 kg Sme: 1.000 kg	Coco ralado adoçado. Ingredientes obrigatórios: amêndoa de coco desidratada parcialmente desengordurada. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: embalagem plástica de no mínimo 50g e no máximo 100g. (marcas aprovadas: ducoco, menina, sococo, supercoco, APTI) Indicar marca:	R\$ 36,02
99	Smds: 80 kg Sme: 1.000 kg	Coco ralado, 100% puro, não adoçado. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, de no mínimo 50g. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: ducoco, menina, sococo, la violetera, cocobom, APTI) Indicar marca:	R\$ 41,95
100	Smds: 400 kg Sme: 1.000 kg	Creme de leite. Ingrediente obrigatório: creme de leite. Valor nutricional mínimo: 200 kcal e 20g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: latas ou tetra brick de 200 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: elegê, italac, nestlé, mumu, parmalat, bom gosto, léo, cemil, mococa)	R\$15,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Indicar marca:	
101	10.935 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Doce cremoso, tipo chimia, ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação: frutas, uva, morango, abóbora, banana, goiaba, pêssego, figo, laranja, diversos. Embalagem primária: balde de 350g a 500g. (marcas aprovadas: petry, áurea, piá, sabor da terra, bom princípio, adigel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 13.500 kg e Sms: 80 kg	R\$ 9,57
102	3.645 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Doce cremoso, tipo chimia, ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação: frutas, uva, morango, abóbora, banana, goiaba, pêssego, figo, laranja, diversos. Embalagem primária: balde de 350g a 500g. (marcas aprovadas: petry, áurea, piá, sabor da terra, bom princípio, adigel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 13.500 kg e Sms: 80 kg	R\$ 9,57
103	SMDS: 300 Kg	Doce de Amendoim Pé de Moleque, unidade com no mínimo 50g. Ingredientes obrigatórios: amendoim e açúcar mascavo. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Da Colônia) Indicar marca:	R\$26,58
104	SMDS: 200 Kg	Doce de Amendoim Paçoca, unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê ou pote de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Da Colônia, Paçoquita) Indicar marca:	R\$28,23
105	SMDS: 200 Kg	Doce de Leite (RAPADURINHA), unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Da Colônia). Indicar marca:	R\$27,42
106	15.885 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar, glicose, bicarbonato e amido a 2,% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses.	R\$ 12,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		(marcas aprovadas: dobon, mumu, mimi, bom principio, frimesa, italac) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 20.000 kg e Sms: 180 kg	
107	5.295 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar, glicose, bicarbonato e amido a 2,% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: dobon, mumu, mimi, bom principio, frimesa, italac) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 20.000 kg e Sms: 180 kg	R\$ 12,70
108	Smgs: 700 kg Sme: 6.000 kg	Ervilha em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de 200g a 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, citral, petitosa, predilecta) Indicar marca:	R\$ 8,37
109	Smgs: 0 kg Sme: 2.000 kg	Ervilha em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de no máximo 2 kg. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, quero, citral). Indicar marca:	R\$ 5,50
110	Smgs: 500 kg Sme: 1.200 kg Sms: 100 kg	Ervilha seca, partida. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500 kg a 2 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: yoki, corsetti, de valor). Indicar marca:	R\$ 8,01
111	37.125 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°. (marcas aprovadas: quero-quero, oderich, elefante, arisco, fugini, bonare, petitosa, arisco). Indicar marca: Sendo: Smgs: 4.500 kg e Sme: 45.000 kg	R\$ 6,20
112	12.375 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°.	R\$ 6,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		(marcas aprovadas: quero-quero, oderich, elefante, arisco, fugini, bonare, petirosa, arisco). Indicar marca: Sendo: Smgs: 4.500 kg e Sme: 45.000 kg	
113	SMDS: 60 Kg SME: 100 Kg	Farelo de Trigo, de 1ª qualidade, com no mínimo 4 g de fibra alimentar em 10 g do produto seco. Embalagem primária: sacos plásticos de 100 a 250g. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Jasmine, Vitao, Cerelus) Indicar marca:	R\$9,03
114	SME: 1000 Kg SMDS: 20 Kg	Farinha de aveia. Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de no máximo 500 g. Prazo mínimo de validade: 4 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA:	12,77
115	SME: 2000 Kg SMDS: 10 Kg	Farinha de Arroz. Sem glúten. Em 80g do produto: mínimo 180 kcal, 35g de carboidratos e 4g proteína. Embalagens de 500g a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 05 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA:	4,45
116	Smgs: 800 kg Sme: 15.000 kg	Farinha de mandioca, média, branca, crua. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500g a 1 kg. Embalagem secundária: fardo ou caixa de papelão. Validade mínima do produto 6 meses. (marcas aprovadas: yoki, nutritiva, vascaína, corsetti, campinas, amafil, Rocha) Indicar marca:	R\$ 4,22
117	23.055 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: sinhá, polentina, yoki , fritz & frida, floarina, corsetti, zanin). Indicar marca: Sendo: Smgs: 500 kg, Sme: 30.000 kg e Smgs: 240 kg	R\$ 3,79
118	7.685 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: sinhá, polentina, yoki , fritz & frida, floarina, corsetti, zanin).	R\$ 3,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Indicar marca: Sendo: SmDs: 500 kg, Sme: 30.000 kg e Sms: 240 kg	
119	SmDs: 1.500 kg Sme: 26.000 kg	Farinha de milho média. Embalagem primária: pacotes plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de papel ou plástico. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: sinhá, maravilhosa, corsetti, zanin) Indicar marca:	R\$ 1,91
120	SmDs: 100 kg	Farinha de rosca. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500g a 01 kg, embalagem secundária: fardos ou caixas. Validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: ledur, orquídea). Indicar marca:	R\$ 6,97
121	41.250 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10 kg. Prazo de validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: fidalga, rosa branca, nilza, veneranda, dona benta, sol, pan fácil, orquídea, três coroas, Espiga de Ouro). Indicar marca: Sendo: SmDs: 5.000 kg e Sme: 50.000 kg	R\$ 2,02
122	13.750 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10 kg. Prazo de validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: fidalga, rosa branca, nilza, veneranda, dona benta, sol, pan fácil, orquídea, três coroas, Espiga de Ouro). Indicar marca: Sendo: SmDs: 5.000 kg e Sme: 50.000 kg	R\$ 2,02
123	SmDs: 500 kg Sme: 30.000 kg	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6 g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Embalagem primária: sacos de papel de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de papel de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 4 meses. (marcas aprovadas: maria inês, pan fácil, nordeste) Indicar marca:	R\$ 2,45
124	SmDs: 150 kg	Feijão branco, tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g a 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg, prazo mínimo de validade 06 meses. (marcas aprovadas: serra uruguai, yoki, namorado, joli, MINUANO)	R\$ 8,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Indicar marca:	
125	115.275 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, chinês, corsetti, Caldo de Ouro). Indicar marca: Sendo: Smds: 8.000 kg, Sme: 145.000 kg e Sms: 700 kg	R\$ 6,47
126	38.425 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, chinês, corsetti, Caldo de Ouro). Indicar marca: Sendo: Smds: 8.000 kg, Sme: 145.000 kg e Sms: 700 kg	R\$ 6,47
127	34.920 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Feijão, de cor, tipo 1, de 1ª qualidade. Embalagem primária: pacotes de 500g a 01 kg. Marcas aprovadas: mesa boa, serra uruguai, caldo de ouro, arbaza, pérola, chinês, nota mil, CALDO BRASIL). Indicar marca: Sendo: Smds:1200 kg, Sme: 45000 kg e Sms: 360 kg	R\$ 7,40
128	11.640 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Feijão, de cor, tipo 1, de 1ª qualidade. Embalagem primária: pacotes de 500g a 01 kg. Marcas aprovadas: mesa boa, serra uruguai, caldo de ouro, arbaza, pérola, chinês, nota mil, CALDO BRASIL). Indicar marca: Sendo: Smds:1200 kg, Sme: 45000 kg e Sms: 360 kg	R\$ 7,40
129	4.500 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: sache de no mínimo 100g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: tok, fleischman, oetker, saf instant, god instant, apti) Indicar marca: Sendo: Smds: 100 kg e Sme: 5.900 kg	R\$ 41,61
130	1.500 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP	R\$ 41,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Embalagem primária: sachê de no mínimo 100g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: tok, fleischman, oetker, saf instant, god instant, apti) Indicar marca: Sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 5.900 kg	
131	4.702 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fermento químico. Ingredientes obrigatórios: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico, cremor de tártaro. Embalagem primária: pote plástico com lacre e tampa, de 100g. Prazo mínimo de validade: 03 meses. (marcas aprovadas: maxpol, gudinstante, bolo pol, royal, dona benta, oetker, fleischmann, léo, apti, monopol) Indicar marca: Sendo: Smgs: 70 kg e Sme: 6.200 kg	R\$ 24,03
132	1.568 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fermento químico. Ingredientes obrigatórios: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico, cremor de tártaro. Embalagem primária: pote plástico com lacre e tampa, de 100g. Prazo mínimo de validade: 03 meses. (marcas aprovadas: maxpol, gudinstante, bolo pol, royal, dona benta, oetker, fleischmann, léo, apti, monopol) Indicar marca: Sendo: Smgs: 70 kg e Sme: 6.200 kg	R\$ 24,03
133	22.800 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Flocos de milho, açucarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 300g a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg e Sme: 30.000 kg	R\$ 17,24
134	7.600 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Flocos de milho, açucarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 300g	R\$ 17,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg e Sme: 30.000 kg	
135	22.725 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Flocos de milho, açúcarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 2 a 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 30.000 kg	R\$ 22,99
136	7.575 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Flocos de milho, açúcarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 2 a 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 30.000 kg	R\$ 22,99
137	SME: 700 Kg SMS: 150 Kg	Fórmula a base de extrato de soja em pó. Produto indicado para criança a partir de 01 ano de idade. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja, L-metionina, maltodextrina, isento de lactose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 480 Kcal, 25 de proteína, 750mg de cálcio e 5mg de ferro, 10 vitaminas e 8 minerais. Embalagem primária: lata, pote ou sachê de 300gr a 1000gr. Sabor natural morango, chocolate e banana,. Marca aprovada: Soymilk(Olvebra) Indicar marca:	R\$56,40
138	3.787 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula à Base de Extrato de Soja. Ingredientes obrigatórios: Extrato de soja L-metionina, isento de lactose, sem adição de açúcar. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 380 kcal e 25 g de proteína, 800mg de cálcio. Embalagem Primária: latas ou sacos plásticos de no máximo 1 Kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12	R\$56,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		meses. (Marcas aprovadas: Soy Milk Omega (Olvebra). Indicar marca: Sendo: SMDS: 50 Kg SMS: 5000 Kg	
139	1.263 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fórmula à Base de Extrato de Soja. Ingredientes obrigatórios: Extrato de soja L-metionina, isento de lactose, sem adição de açúcar. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 380 kcal e 25 g de proteína, 800mg de cálcio. Embalagem Primária: latas ou sacos plásticos de no máximo 1 Kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (Marcas aprovadas: Soy Milk Omega (Olvebra). Indicar marca: Sendo: SMDS: 50 Kg SMS: 5000 Kg	R\$56,40
140	Smds: 30 kg Sme: 200 kg Sms: (le) 240 kg	Fórmula infantil anti – regurgitação. Ingredientes obrigatórios: agente espessante, valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 450kcal, 13g de proteínas, 450mg de cálcio, 5,5mg de ferro, 35mg de taurina. Embalagem primária: latas ou potes de 300g a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: danone (aptamil ar) nestlé (nan ar)) Indicar marca:	R\$ 67,83
141	Smds: 40 kg Sme: 650 kg	Fórmula infantil indicada para criança de 6 a 12 meses de idade. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 450 kcal, 14g de proteína, 500mg de cálcio, 7mg de ferro. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. Marcas aprovadas: nestogeno 2, nan pro 2, nan confort 2 (nestlé) , milupa 2, aptamil 2(danone) . Indicar marca:	R\$ 48,67
142	1.500 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula infantil de partida, 1º semestre, isenta de sacarose valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 480kcal, 10g de proteína, 380mg de cálcio, 5,50mg de ferro, 30mg de taurina. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas a provadas: nestogeno1, nan pró 1e nan confot1 (nestlé) , milupa 1 e aptamil 1(danone) Indicar marca:	R\$ 52,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Sendo: Smds: 100 kg Sme: 600 kg Sms: 1300 kg	
143	500 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fórmula infantil de partida, 1º semestre, isenta de sacarose valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 480kcal, 10g de proteína, 380mg de cálcio, 5,50mg de ferro, 30mg de taurina. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas a provadas: nestogeno1, nan pró 1e nan confot1 (nestlé) , milupa 1 e aptamil 1(danone) Indicar marca: Sendo: Smds: 100 kg Sme: 600 kg Sms: 1300 kg	R\$ 52,34
144	705 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Nestlé (Alfaré), Danone (Pregomim Pept) Indicar marca: Sendo: SME: 300 Kg SMS: 640 Kg	R\$332,56
145	235 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Nestlé (Alfaré), Danone (Pregomim Pept) Indicar marca: Sendo: SME: 300 Kg SMS: 640 Kg	R\$332,56
146	337 Kg	COTA PRINCIPAL (75%)	R\$212,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		<p>Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 480 kcal, 11g de proteína, 3,5 mg de ferro, 340 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Danone (aptamil pept) Danone, (Althéra) Nestlé)</p> <p>Indicar marca: Sendo: SME: 150 Kg SMS: 300 Kg</p>	
147	113 Kg	<p>COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP</p> <p>Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 480 kcal, 11g de proteína, 3,5 mg de ferro, 340 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Danone (aptamil pept) Danone, (Althéra) Nestlé)</p> <p>Indicar marca: Sendo: SME: 150 Kg SMS: 300 Kg</p>	R\$212,15
148	Smds: 50 kg Sme: 200 kg Sms: 150 kg	<p>Fórmula infantil para 0 a 12 meses, isenta de lactose, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com l-metionina, tendo como única fonte de carboidrato maltodextrina., valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 500 kcal, 10g de proteína, 400mg de cálcio, 6mg de ferro e 40mg de taurina. Prazo mínimo de validade 12 meses. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico. Poderá ser solicitada a troca do produto nos casos de 1º e 2º semestre, conforme a demanda do setor</p> <p>(marcas aprovadas: nestlé nan soy, aptamil soja danone)</p> <p>Indicar marca:</p>	R\$ 80,18
149	240 KG	<p>COTA PRINCIPAL (75%)</p> <p>Fórmula infantil para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica. Fórmula à base de 100% aminoácidos livres ou puros, não alergênicos, nutricionalmente completa. Deverá conter LC Pufas DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose,</p>	R\$487,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		<p>galactose, frutose e sacarose. Sem glúten. Enriquecida com vitaminas e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100ml do produto: 71 kcal, 1,95g de proteína; 8,1g de carboidratos e 3,45g de lipídios. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 18 meses.</p> <p>(Marcas Aprovadas: Neocate/Danone)</p> <p>Indicar marca:</p> <p>Sendo:</p> <p>SMS: 240 Kg SME: 80 KG</p>	
150	80 KG	<p>COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP</p> <p>Fórmula infantil para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica. Fórmula à base de 100% aminoácidos livres ou puros, não alergênicos, nutricionalmente completa. Deverá conter LC Pufas DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Sem glúten. Enriquecida com vitaminas e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100ml do produto: 71 kcal, 1,95g de proteína; 8,1g de carboidratos e 3,45g de lipídios. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 18 meses.</p> <p>(Marcas Aprovadas: Neocate/Danone)</p> <p>Indicar marca:</p> <p>Sendo:</p> <p>SMS: 240 Kg SME: 80 KG</p>	R\$487,77
151	SMDS: 50 Kg SMS: 200 Kg SME: 100 Kg	<p>Fórmula nutricionalmente completa e balanceada, desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos de idade, isenta de lactose e glúten. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 450 kcal, 11g de proteína, 30 mg de taurina. Embalagem Primária: latas ou potes de no máximo 1 Kg com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Pode ser solicitado com sabor ou sem sabor. Prazo mínimo de validade: 12 Meses. (Marcas aprovadas: Danone (Fortini), Nestlé (Nutren Junior).</p> <p>Indicar marca:</p>	R\$124,72
152	SMDS: 15	<p>Frutas cristalizadas, em pacotes plásticos de até 200g.</p>	R\$21,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	Kg SME: 800 Kg	Validade mínima: 06 meses. (Marcas aprovadas: Direma, La Violetera, Feliz). Indicar marca:	
153	Smds: 80 kg Sme: 0 kg	Goiabada - ingredientes obrigatórios: açúcar e polpa de goiaba. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 60g de carboidrato e 270 kcal. Embalagem primária: plástico de 200g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: olé, predilecta, tradelli). Indicar marca:	R\$ 8,70
154	Smds: 200 kg Sme: 5000 kg	Granola. Ingredientes obrigatórios: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, óleo de milho, uva passa, açúcar mascavo, germe e fibra de trigo, extrato de malte, coco ralado e/ou castanha-do-pará, flocos de arroz e linhaça. Embalagem primária: pacote de plástico ou aluminizado de 250g a 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel, ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses. (marcas aprovadas: jasmine, vitao, cerelmix, nutressencial, cereal mix, cerelus). Indicar marca:	R\$ 11,63
155	Smds: 1.500 litros Sme: 5.000 litros	Leite com achocolatado. Bebida a base de leite integral com achocolatado pronto para o consumo. Deve conter no mínimo 2,5g de proteína e 80 mg de cálcio por 100ml de bebida. Embalagem primária: embalagem tetra brik de 200ml contendo um canudo embalado com proteção plástica. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses. (marcas aprovadas: chocomilk, nescau, todynho, friminho). Indicar marca:	R\$ 6,48
156	Smds: 400 kg Sme: 2.000 kg	Leite condensado. Ingredientes obrigatórios: leite integral e açúcar. Valor nutricional mínimo: 320kcal, 7g proteína em 100g de produto. Embalagem primária: latas ou tetra brick 200 a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: parmalat, elegê, italcac, nestle, bom gosto, cemil, danby, mococa, Piracanjuba). Indicar marca:	R\$ 8,99
157	Smds: 50 litros	Leite de coco. Embalagem primária: vidro ou tetra brick, de 200ml a 500ml. Validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: da praia, du coco, menina, sococo, qualicoco, Maiscoco) Indicar marca:	R\$ 18,83
158	Smds: 500 kg Sme: 600 kg	Leite em pó, desnatado, de vaca. Ingredientes obrigatórios: lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: vct: 345 kcal isento de lipídios. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de até 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos	R\$ 29,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: elege, nestlé, ccgl, languiru) Indicar marca:	
159	Sme: 200 kg Smds: 0 kg Sms: 500 kg	Leite em pó indicado para crianças maiores de 1 ano, contendo leite parcialmente desnatado com no mínimo 130 kcal, 15 gramas de carboidrato, 4,5 gramas de proteína, 5 gramas de gorduras totais, 0,5 gramas de frutooligossacarídeos, 0,3 gramas de inulina, 200 gramas de cálcio por 29 gramas do produto. Embalagem: latas de 400 gramas. (marcas aprovadas: leite ninho mais 1) Indicar marca:	R\$ 36,21
160	56.625 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestle, elege, itambé, milko, danby, léo, prativita, ccgl, languiru, Romano). Indicar marca: Sendo: Smds: 5.000 kg, Sme: 70.000 kg E Sms: 500 kg	R\$ 23,27
161	18.875 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestle, elege, itambé, milko, danby, léo, prativita, ccgl, languiru, Romano). Indicar marca: Sendo: Smds: 5.000 kg, Sme: 70.000 kg E Sms: 500 kg	R\$ 23,27
162	25.635 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de 0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, ki grão, yoki, corsetti) Indicar marca: Sendo: Smds: 1.000 kg, Sme: 33.000 kg E Sms: 180 kg	R\$ 10,89
163	8.545 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de 0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de	R\$ 10,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, ki grão, yoki, corsetti) Indicar marca: Sendo: Smds: 1.000 kg, Sme: 33.000 kg E Sms: 180 kg	
164	18.000 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo letrinha. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Pacotes com 500g, fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa). Indicar marca: Sendo: Smds: 0 kg E Sme: 24.000 kg	R\$ 5,40
165	6.000 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo letrinha. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Pacotes com 500g, fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa). Indicar marca: Sendo: Smds: 0 kg E Sme: 24.000 kg	R\$ 5,40
166	41.925 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo parafuso com vegetais. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, ovos, beterraba, tomate, espinafre desidratados, corante natural e água. Valor nutricional mínimo: 12g de proteína e 375kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Emb. Secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 55.000 kg E Sms: 300 kg	R\$4,99
167	13.975 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo parafuso com vegetais. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, ovos, beterraba, tomate, espinafre desidratados, corante natural e água. Valor nutricional mínimo: 12g de proteína e 375kcal em	R\$4,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Emb. Secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 55.000 kg E Sms: 300 kg	
168	43.275 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 57.000 kg E Sms: 100 kg	R\$ 4,25
169	14.425 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 57.000 kg E Sms: 100 kg	R\$ 4,25
170	24.540 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo spaguette. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 32.000 kg E Sms: 120 kg	R\$ 4,22
171	8.180 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo spaguette. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto.	R\$ 4,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 32.000 kg E Sms: 120 kg	
172	43.875 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, ORQUÍDEA) Indicar marca: Sendo: Smds: 1.500 kg E Sme: 57.000 kg	R\$ 4,06
173	14.625 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, ORQUÍDEA) Indicar marca: Sendo: Smds: 1.500 kg E Sme: 57.000 kg	R\$ 4,06
174	Smds: 600 kg Sme: 800 kg	Maionese. Ingredientes obrigatórios: óleo vegetal, água, ovos pasteurizados, vinagre, amido modificado e sal. Sem gordura trans. Valor nutricional mínimo: 300 kcal e 30g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: vidro, pote plástico ou plástico laminado com 150g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 03 meses. (marcas aprovadas: helmanns, oderich, arisco). Indicar marca:	R\$ 8,12
175	SME: 700 kg	Macarrão de arroz tipo penne, espaguete, bifum (macarrão oriental) ou parafuso. Ingrediente obrigatório: farinha de arroz. Sem ovos. Valor nutricional mínimo em 80g de produto: de 60g a 80g de carboidratos, 4g a 7g de proteína. Produto deve ser isento de: glúten, leite e seus derivados, soja, ovos e conservantes. Embalagem primária de 300g a 1 Kg.	11,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Marcas aprovadas: Indicar marca:	
176	SME: 700 kg	Macarrão misto de arroz e milho tipo penne, espaguete ou parafuso. Ingrediente obrigatório: farinha de arroz e farinha de milho. Pode conter ovo. Valor nutricional mínimo em 80g de produto: de 60g a 80g de carboidratos, 4g a 7g de proteína. Produto deve ser isento de: glúten, leite e seus derivados, soja e conservantes. Embalagem primária de 300g a 1 Kg. Marcas aprovadas: Indicar marca:	11,66
177	SME: 700 kg	Macarrão de arroz integral tipo penne, espaguete ou parafuso. Ingrediente obrigatório: farinha de arroz integral. Podendo conter ovos. Valor nutricional mínimo em 80g de produto: de 60g a 80g de carboidratos, 4g a 7g de proteína, no mínimo 2,5g de fibra. Produto deve ser isento de: glúten, leite e seus derivados, soja, ovos e conservantes. Embalagem primária de 300g a 1 Kg Marcas aprovadas: Indicar marca:	12,29
178	SME 500 Kg SMDS 15 Kg	Manjerona folhas secas. Embalagem de 100g. (Marcas aprovadas: Condimentos, Bom Gosto, Direma). Indicar marca:	R\$51,50
179	Smds: 150 kg Sms: 90 kg Sme: 0 kg	Mel puro de abelhas. Embalagem primária: pote plástico ou de vidro de 0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos plástico ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: mina mel, associação santa cruzense de apicultores, mel adams, sulmel, sabiá). Indicar marca:	R\$ 35,20
180	Smds: 400 kg Sme: 4.000 kg	Milho de pipoca, tipo 1 premium. Embalagem primária: sacos plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardo de plástico ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: yoki, maravilha, sinhá premium) Indicar marca:	R\$ 5,46
181	Smds: 500 kg Sme: 5.000 kg	Milho verde em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de 200g a 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, jurema, petiosa, predilecta) Indicar marca:	R\$ 10,05
182	Smds: 0 kg Sme: 1.000 kg	Milho verde. Embalagem primária: lata com peso drenado de no máximo 2 kg. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, jurema, quero). Indicar marca:	R\$ 8,77
183	SMDS: 50 Kg	Mistura para preparo de creme ou mingau de baunilha ou morango. Ingredientes obrigatórios: leite em pó, açúcar,	R\$23,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	SME: 1.500 Kg	amido de milho, aroma natural de morango ou baunilha, corante natural (carmim de colchonilha, ou urucum ou antocianina). Valor nutricional mínimo: 15g de proteína e 450 Kcal em 100g de produto. Embalagem primária saco plástico leitoso ou metalizado de 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade Mínima 12 meses. (Marcas aprovadas: Hortafácil, Sustentare, Prativita) Indicar marca:	
184	Smds: 200 kg Sme: 0 kg	Mistura para preparo de pão de queijo. Ingredientes: fécula de mandioca, sal e queijo. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: hortafácil, sustentare, yoki) Indicar marca:	R\$ 18,98
185	SMDS: 2.000 litros SME: 1.000 litros	Néctar de frutas em caixinha, nos sabores uva, morango, laranja, maracujá e pêssego, podendo ser escolhidos no momento do pedido. Embalagem primária: tetra brik de 200 ml contendo 1 canudo embalado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: del valle, cbs, suvalan, izzy, sarandi). INDICAR MARCA:	7,95
186	SMDS: 3.000 litros SME: 1.200 litros	Néctar de fruta pronto para beber nos sabores uva, laranja, pêssego, abacaxi e maracujá. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Deve conter suco concentrado de frutas. Embalagem primária: tetrabrick de 1 litro. Embalagem secundária: fardos de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: suvalan, delvale, cbs, izzy, SUFRESH, Purity (manga, laranja, pêssego e goiaba). INDICAR MARCA:	4,33
187	Smds: 1.000 g Sme: 0g	Noz moscada em pó. Embalagem primária: tubos ou pacotes plásticos, atóxico, de 5g a 200g. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: direma, chelli, kisabor, condimentos, sultemp). Indicar marca:	R\$ 0,17
188	25.837 un	COTA PRINCIPAL (75%) Óleo de milho. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica, com 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: salada, liza, caramuru, Vitaliv). Indicar marca: Sendo: Smds: 4000 un, Sme: 30.000 un E Sms: 450 un	R\$ 5,96
189	8.613 un	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Óleo de milho. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica, com 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.	R\$ 5,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		(marcas aprovadas: salada, liza, caramuru, Vitaliv). Indicar marca: Sendo: Smgs: 4000 un, Sme: 30.000 un E Sms: 450 un	
190	72.000 unid	COTA PRINCIPAL (75%) Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: perdigão, lilás, bella dica, violeta, camera, lisa, coamo, concórdia, LEVE). Indicar marca: Sendo: Smgs: 6.000 unid E Sme: 90.000 unid	R\$ 3,77
191	24.000 unid	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: perdigão, lilás, bella dica, violeta, camera, lisa, coamo, concórdia, LEVE). Indicar marca: Sendo: Smgs: 6.000 unid E Sme: 90.000 unid	R\$ 3,77
192	Smgs: 20 kg Sme: 1.300 kg	Orégano para tempero. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de 100 gramas a 500 gramas. Prazo de validade mínimo: 8 meses. (marcas aprovadas: condimentos, direma, bom gosto) Indicar marca:	R\$ 55,50
193	Smgs: 20 kg Sme: 200 kg	Passas de uva preta ou branca, 1ª qualidade, sem semente, embalagem plástica de até 500g. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: uniagro, lavioletera). Indicar marca:	R\$ 25,87
194	Smgs: 40 kg Sme: 0 kg	Pêssegos em calda, em metades, sem caroço. Ingredientes obrigatórios: pêssego e açúcar. Embalagem primária: lata com peso drenado de 400g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 02 anos. (marcas aprovadas: oderich, olé, predilecta, fritz & frida, shelby, patzlaff, citral). Indicar marca:	R\$ 14,95
195	7.950 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Pó para gelatina. Sabores conforme solicitação: abacaxi, cereja, morango, limão, uva e diversos, com açúcar. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes aluminizados de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: nutrimental, apti, léo, royal, oetker, prativita, sustentare, bom gosto). Indicar marca: Sendo: Smgs: 600 kg E Sme: 10.000 kg	R\$ 11,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

196	2.650 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Pó para gelatina. Sabores conforme solicitação: abacaxi, cereja, morango, limão, uva e diversos, com açúcar. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes aluminizados de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: nutrimental, apti, léo, royal, oetker, prativita, sustentare, bom gosto). Indicar marca: Sendo: Smgs: 600 kg E Sme: 10.000 kg	R\$ 11,39
197	22.575 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache ou lata de 200g ou 400g. (Marca aprovada Nesquik). Indicar Marca: Sendo: SME: 30.000 Kg SMDS: 100 Kg	R\$20,08
198	7.525 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache ou lata de 200g ou 400g. (Marca aprovada Nesquik). Indicar Marca: Sendo: SME: 30.000 Kg E SMDS: 100 Kg	R\$20,08
199	22.875 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Polpa de tomate. Ingredientes obrigatórios: tomate, sal e açúcar. Embalagem primária: lata ou pacote tetrabrick de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 18 meses. Grau brix mínimo: 8°. (marcas aprovadas: olé, quero). Indicar marca: Sendo: Sme: 30.000 kg E Smgs: 500 kg	R\$ 5,63
200	7.625 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Polpa de tomate. Ingredientes obrigatórios: tomate, sal e açúcar. Embalagem primária: lata ou pacote tetrabrick de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 18 meses. Grau brix mínimo: 8°. (marcas aprovadas: olé, quero). Indicar marca: Sendo: Sme: 30.000 kg E Smgs: 500 kg	R\$ 5,63
201	Smgs: 200 kg	Polvilho azedo, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g. Embalagem secundária: fardos de	R\$ 8,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	Sme: 5.000 kg	plástico ou de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: yoki, hikari, corseti, maravilhosa, glória, amafil). Indicar marca:	
202	Smds: 200 kg Sme: 5.000 kg	Polvilho doce, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: yoki, hikari, corseti, maravilhosa, amafil) Indicar marca:	R\$ 8,37
203	8.287 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Proteína texturizada de soja, grânulos pequenos. Produto desidratado de 1º qualidade. Embalagem primária: plástica de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos ou caixas. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Marcas aprovadas: (marcas aprovadas: soya, boa safra, sabor integral, sinhá, enjoy your life, boutike integral) Indicar marca: Sendo: Smds: 50 kg E Sme: 11.000 kg	R\$ 15,63
204	2.763 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Proteína texturizada de soja, grânulos pequenos. Produto desidratado de 1º qualidade. Embalagem primária: plástica de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos ou caixas. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Marcas aprovadas: (marcas aprovadas: soya, boa safra, sabor integral, sinhá, enjoy your life, boutike integral) Indicar marca: Sendo: Smds: 50 kg E Sme: 11.000 kg	R\$ 15,63
205	Smds: 80 kg Sme: 0 kg	Purê de batata instantânea em flocos. Ingredientes obrigatórios: batata inglesa. Valor nutricional mínimo: 340k cal e 7g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado com 01 a 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Rendimento mínimo: 20 porções de 120g para 01 kg do produto.(marcas aprovadas: nutrimental, prativita) Indicar marca:	R\$ 22,70
206	Smds: 60 kg Sme: 0 kg	Queijo parmesão ralado. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal. Valor nutricional mínimo: 440k cal em 100g do produto. Embalagem primária: 50 a 1000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 150 dias (5 meses). Registros obrigatórios: sif e sispoa. (marcas aprovadas: kunzler, parmissímo, santa clara, parmessão, frimesa, quinta do vale). Indicar marca:	R\$ 60,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

207	Smds: 300 kg Sme: 2.000 kg	Sagú. Ingredientes obrigatórios: fécula de mandioca. Embalagem primária: pacote de 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: cassava, bom gosto, maravilhosa, corsetti, yoki). Indicar marca:	R\$ 6,24
208	Smds: 100 kg	Sal grosso, iodado. Embalagem primária: plástica de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: ledur, kisabor, salsul) Indicar marca:	R\$ 1,28
209	Smds: 1.500 kg Sme: 20.000 kg	Sal refinado iodado. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico transparente. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: sal mar e sol, norsal, cisne, diana, sal sul) Indicar marca:	R\$ 1,18
210	SME: 110 Kg SMDS: 15 Kg	Sálvia folhas secas. Embalagens de até 50g. (Marcas aprovadas: Condimentos, Polico Alimentos, Bom Gosto, Direma). Indicar marca:	R\$124,33
211	9.279 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho de tomate. Embalagem primária: lata de 100g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutressencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 300 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 72 kg	R\$23,60
212	3.093 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho de tomate. Embalagem primária: lata de 100g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutressencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 300 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 72 kg	R\$23,60
213	9.382 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 400 a 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade:	R\$ 27,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutriessencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 310 kg	
214	3.128 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 400 a 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutriessencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 310 kg	R\$ 27,29
215	SME: 30 Kg SMS: 50 Kg SMDS: 10 Kg	Suplemento alimentar em pó para crianças contendo sacarose, maltodextrina, leite em pó, com 26 vitaminas e minerais. No mínimo 100 kcal, 20 gramas de carboidrato, 1 grama de proteína, 0 gramas de gordura trans, 80 mg de cálcio por 30 gramas do produto. Embalagem : lata de 300 a 500g. (Marcas Aprovadas: Nutren Kids e Sustagen Kids, Sustain Kids, Sustain Jr.-chocolate, baunilha e morango). Indicar marca:	R\$52,37
216	SMDS: 100 Kg SMS: 600 Kg SME: 30 Kg	Suplemento alimentar em pó. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 340 Kcal, 15g de proteína e 7 vitaminas. Embalagem primária: latas de 300g a 500g.prazo mínimo de validade:12 meses. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marca aprovada: Olivebra (Sustare), Sustain Active/Danone). Indicar marca:	R\$71,86
217	Smds: 100 kg Sme: 100 kg	Trigo para kibe, obtido através do trigo em grão integral, quebrado e torrado. Embalagem primária: sacos de 0,5 kg a 01 kg. (marcas aprovadas: winna, joli, corsetti, yoki, joli) Indicar marca:	R\$ 7,35
218	Smds: 600 litros Sme: 18.000 litros	Vinagre, branco, de álcool. Embalagem primária: garrafa plástica de até 01 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: winna, rosconi, weinmann, koller, heinig, chemin) Indicar marca:	R\$ 2,42
219	Smds: 500 litros Sme: 9.000	Vinagre de vinho tinto, em garrafa plástica de até 01 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: winna,	R\$ 5,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	litros	weimann, koller, chemin) Indicar marca:	
--	--------	--	--

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. Estão em conformidade com o artigo 4º, inciso XIII da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 829/09 e da Lei nº 8.666/93 (por aplicação subsidiária).

10. SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Estão previstas no edital e na ata de registro de preços a ser assinado pelo detentor do menor preço.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

EMPRESA: _____	CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____ UF: _____
CEP: _____	FONE/RAMAL: _____ e-mail: _____ CONTATO: _____

Apresentamos nossa Proposta Financeira e declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas neste Pregão Presencial.

Item	Quantidade anual estimada	Descrição	Valor Unitário
01	SMDS: 40 KG SME: 0 KG	Abacaxi em calda, em rodela. Embalagem primária: lata com peso líquido de no mínimo 360g e peso drenado de, no mínimo 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, shelby, olé, triângulo mineiro). indicar marca:	
02	23.317 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Achocolatado em pó. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 07 vitaminas, 3g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestlé (nescau), todody, bom gosto). Indicar marca: Sendo: SMDS: 1000 Kg, SME: 30.000 Kg e SMS: 90 Kg	
03	7.773 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Achocolatado em pó. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e maltodextrina. Valor nutricional mínimo: 07 vitaminas, 3g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestlé (nescau), todody, bom gosto). Indicar marca: Sendo: SMDS: 1000 Kg, SME: 30.000 Kg e SMS: 90 Kg	
04	40.635Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Açúcar cristalizado. Embalagem primária: sacos plásticos de no mínimo 1 kg e no máximo 2 kg. Embalagem secundária: fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: yoki, estrela, caravela, da barra, união,	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		CARAVELAS, UNIÃO, CRISTALÇUCAR) Indicar marca: Sendo: SMDS: 4000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS:180kg	
05	13.545 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Açúcar cristalizado. Embalagem primária: sacos plásticos de no mínimo 1 kg e no máximo 2 kg. Embalagem secundária: fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: yoki, estrela, caravela, da barra, união, CARAVELAS, UNIÃO, CRISTALÇUCAR) Indicar marca: Sendo: SMDS: 4000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS:180kg	
06	16.500 KG	COTA PRINCIPAL (75%) Açúcar mascavo. Embalagem primária: de 0,5 a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses. (marcas aprovadas: da colônia) Indicar marca: Sendo: SMDS:1000 KG e SME: 21000 KG	
07	5.500 KG	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Açúcar mascavo. Embalagem primária: de 0,5 a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses. (marcas aprovadas: da colônia) Indicar marca: Sendo: SMDS:1000 KG e SME: 21000 KG	
08	43.680 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: caravelas, cometa, união, da barra, estrela) Indicar marca: Sendo: SMDS:8000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS: 240 Kg	
09	14.560 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: caravelas, cometa, união, da barra, estrela) Indicar marca: Sendo: SMDS:8000 Kg, SME: 50.000 Kg e SMS: 240 Kg	
10	SMDS: 40 FRASCOS	Adoçante líquido – a base de ciclamato de sódio e/ou sacarina sódica e/ou aspartame. Embalagem primária:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	SME: 100 FRASCOS	frascos de 100ml de produto. Embalagem secundária: validade mínima de 12 meses. (marcas aprovadas: magro, zero cal, lowsucar, adocyl). Indicar marca:	
11	SMDS:100 LITROS SME:2.400 LITROS	Água mineral com gás. Embalagem primária: garrafas plásticas de 500ml. Embalagem secundária: fardo de 24 unidades. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: da ilha, sarandi, crystal, cristal da terra, VIDA LEVE). Indicar marca:	
12	SMDS:1000 LITROS SME:2400 LITROS SMS: 100LITROS	Água mineral sem gás. Embalagem primária: garrafas plásticas de 500ml. Embalagem secundária: fardo de 24 unidades. Validade mínima: 10 meses. (marcas aprovadas: da lha, sarandi, são lourenço, cristal da terra, VIDA LEVE). Indicar marca:	
13	Smds:1000 lit Sme:4000 litros Sms: 50 litros	Água mineral, sem gás, embalagem primária copo com 200ml lacrado. Embalagem secundária caixa ou fardos. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: da ilha, sarandi, ingá, crystal, são lourenço, cristal da terra, VIDA LEVE). Indicar marca:	
14	Sme: 5.000 g Smds: 1.000 g	Alecrim folhas secas. Embalagens: tubo ou embalagem plástica de 5g a 100g. (marcas aprovadas: condimentos, direma, bom gosto) Indicar marca:	
15	Smds: 150 kg Sme: 0 kg	Alimento composto por flocos de cereais, maltodextrina e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: composição: hc: 70g, p: 11g e gordura: 2g. Embalagem primária: latas, potes plásticos ou sacos aluminizados de máximo 500 g. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 8 meses. Marcas aprovadas: neston, neston 3 cereais. Indicar marca:	
16	Smds: 40 kg Sme: 500 kg	Ameixas preta, seca, sem caroço. Embalagem plástica 100 a 500g. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: uniagro e lavioletera) Indicar marca:	
17	Smds: 400 kg Sme: 0 kg	Amendoim cru, tipo 1, sem casca, com pele. Embalagem plástica de 0,5 a 2 kg. Validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: joli, yoki, dori, corsetti, da colonia). Indicar marca:	
18	22.822 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Amido de milho. Embalagem primária: sacos plásticos ou sacos de papel revestidos por caixa de papelão de 200g a 500g. Embalagem secundária: sacos de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		(marcas aprovadas: maizena, yoki, cassava, bom gosto, léo, sustentare, boa safra, mais certa, cri alimentos, apti, tec nutri) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 30.000 kg e Sms: 230 kg	
19	7.608 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Amido de milho. Embalagem primária: sacos plásticos ou sacos de papel revestidos por caixa de papelão de 200g a 500g. Embalagem secundária: sacos de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: maizena, yoki, cassava, bom gosto, léo, sustentare, boa safra, mais certa, cri alimentos, apti, tec nutri) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 30.000 kg e Sms: 230 kg	
20	42.285 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Arroz integral tipo 1, longo, fino, subgrupo parboilizado integral. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovada: tio joão, blue ville, direto no prato, chinês, terra livre, princesa, KI GOSTOSO, Blue Rice). Indicar marca: Sendo: Smds: 1200 kg, Sme: 55.000 kg e Sms: 180 kg	
21	14.095 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Arroz integral tipo 1, longo, fino, subgrupo parboilizado integral. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovada: tio joão, blue ville, direto no prato, chinês, terra livre, princesa, KI GOSTOSO, Blue Rice). Indicar marca: Sendo: Smds: 1200 kg, Sme: 55.000 kg e Sms: 180 kg	
22	47.250 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: tio joão e blue ville, blue soft, chinês, terra livre, roda livre, Bella Dica) indicar marca:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Sendo: Smgs:8000 kg e Sme:55000 kg	
23	15.750 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: tio joão e blue ville, blue soft, chinês, terra livre, roda livre, Bella Dica) indicar marca: Sendo: Smgs:8000 kg e Sme:55000 kg	
24	123.510 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: prato fino, blue soft, gaiteiro, terra livre, extremo sul, Bella Dica) Indicar marca: Sendo: Sme:150.000 kg, Smgs:14.000 kg e Sms:680kg	
25	41.170kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: prato fino, blue soft, gaiteiro, terra livre, extremo sul, Bella Dica) Indicar marca: Sendo: Sme:150.000 kg, Smgs:14.000 kg e Sms:680kg	
26	11.754 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sachê de 150 a 1.000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: good fisch, falani, aldeia bella, marina, robson cruzeiro, gomes da costa, nutressencial, ALDEIA BELA, pecador). Indicar marca: Sendo: Smgs: 600 kg, Sme: 15.000 kg e Sms: 72 kg	
27	3.918 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sachê de 150 a 1.000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: good fisch, falani, aldeia bella, marina, robson cruzeó, gomes da costa, nutressencial, ALDEIA BELA, pecador). Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 15.000 kg e Sms: 72 kg	
28	Smds: 300 kg Sme: 5.500 kg Sms:120kg	Aveia em flocos finos. Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de no máximo 500g. Embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: ferla, nutritiva, boa safra, naturale, quaker, cerelus, moema, soberana, boutike integral, cooper). Indicar marca:	
29	Smds: 300 kg Sme: 1.000 kg Sms: 100 kg	Aveia em flocos médios. Embalagem primária: sacos plásticos ou saco de papel revestido p/ caixa de papelão de no máximo 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos de papel ou de plástico, ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: ferla, nutritiva, boa safra, naturale, quaker, cerelus, soberana, cooper) indicar marca:	
30	Smds: 40 litros	Azeite de oliva, extra virgem, prensado a frio. Embalagem primária: garrafa ou lata de 200 a 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: andorinha, gallo, cocinero, carbonel, original). Indicar marca:	
31	Smds: 100 kg Sme: 0 kg	Batata palha tradicional, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sachê aluminizado de 100 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses. (marcas aprovadas: visconti, yoki, della nonna, elma chips, santa rita, krecki). Indicar marca:	
32	Smds: 100 litros Sme: 200 litros	Bebida à base de extrato de soja, rico em cálcio e vitamina d. Sabor original. Ingredientes obrigatórios: água, extrato de soja, açúcar, carbonato de cálcio, maltodextrina e vitamina d. Embalagem tetrabrick de 1 litro. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: sollys, ades, olvebra, yoki, Purity) Indicar marca:	
33	Sme: 280litros Smds:50 litros	Bebida a base de soja, adicionado de suco natural de frutas. Embalagem tetrabrick de 1 litro. (marcas aprovadas: olvebra, yoki, Purity) Indicar marca:	
34	Smds:50 litros Sme:100	Bebida de soja em caixinha, sem conservantes, nos sabores uva, laranja, abacaxi, pêssego e maçã. Embalagem primária: tetra brik de 200 ml. Embalagem secundária:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	Litros	caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Marcas aprovadas: ades, solly's, yoki). Indicar marca:	
35	9.300 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de aveia e mel. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia em flocos, açúcar, gordura vegetal, mel, proteína de soja, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Valor nutricional: porção de 30g- 134 kcal, 2,9 g de proteína e 19 g de carboidrato. Embalagens: saco plástico, atóxico, de aproximadamente 200 g. (marcas aprovadas: nestle, mosmann) Indicar marca: sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 12.600 kg	
36	3.100 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de aveia e mel. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia em flocos, açúcar, gordura vegetal, mel, proteína de soja, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Valor nutricional: porção de 30g- 134 kcal, 2,9 g de proteína e 19 g de carboidrato. Embalagens: saco plástico, atóxico, de aproximadamente 200 g. (marcas aprovadas: nestle, mosmann) Indicar marca: sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 12.600 kg	
37	12.562 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de gergelim. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; farinha, gergelim; gordura vegetal; sal e açúcar. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Informações nutricionais: porção de 30g – no mínimo 120 calorias, 20g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 1g de fibra. No máximo 5g de gorduras totais e 260mg de sódio. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 250 kg e Sme: 16.500 kg	
38	4.188 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de gergelim. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; farinha, gergelim; gordura vegetal; sal e açúcar. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Informações nutricionais: porção de 30g – no mínimo 120 calorias, 20g	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		de carboidratos, 2,7g de proteínas e 1g de fibra. No máximo 5g de gorduras totais e 260mg de sódio. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 250 kg e Sme: 16.500 kg	
39	12.600 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de leite. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, leite. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 600 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, germani, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	
40	4.200 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de leite. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, leite. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 600 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, germani, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	
41	12.675 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de mel: ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e mel. Valor nutricional: 5g de proteína e 350 kcal em 100 g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: coroa, germani, zagonel, vitória, domely) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.600 kg	
42	4.225 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de mel: ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e mel. Valor nutricional: 5g de proteína e 350 kcal em 100 g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: coroa, germani, zagonel, vitória, domely) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.600 kg	
43	12.600 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito de milho. Ingredientes obrigatórios: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 6 g de proteína e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	
44	4.200 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito de milho. Ingredientes obrigatórios: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 6 g de proteína e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	
45	12.667 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito doce sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 375 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, coroa. Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	
46	4.223 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito doce sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 375 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, coroa. Indicar marca:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Sendo: Smgs: 300 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	
47	12.675 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito maria chocolate. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, aroma natural de chocolate. Valor nutricional mínimo: 7g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: maria chocolate, coroa, vitória, corrieri, canário, germani, orquídea, mossmann). Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg e Sme: 16.500 kg	
48	4.225 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito maria chocolate. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, aroma natural de chocolate. Valor nutricional mínimo: 7g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: maria chocolate, coroa, vitória, corrieri, canário, germani, orquídea, mossmann). Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg e Sme: 16.500 kg	
49	12.600 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado (tipo mignon ou vovó sentada). Ingrediente obrigatório: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 07g de proteínas e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: germani, pavioli, coroa, isabela) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	
50	4.200 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado (tipo mignon ou vovó sentada). Ingrediente obrigatório: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 07g de proteínas e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: germani, pavioli, coroa, isabela) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 16.500 kg	
51	12.742 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado integral de primeira qualidade. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, sal, açúcar. Valor nutricional: 6g de proteína, 3,5g de fibra e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, triunfo, germani, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	
52	4.248 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado integral de primeira qualidade. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, sal, açúcar. Valor nutricional: 6g de proteína, 3,5g de fibra e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, triunfo, germani, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 90 kg	
53	12.885 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteína e 400 kcal. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smgs: 500 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 180 kg	
54	4.295 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteína e 400 kcal. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, canário, orquídea). Indicar marca: Sendo: Smds: 500 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 180 kg	
55	12.525 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito salgado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, e sal. Valor nutricional mínimo: 05 g de proteína e 350 Kcal em 100g de produto. Embalagens individuais de 22 a 30g cada. Embalagem primária: invólucro plástico. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 200 a 500g. Embalagem terciária: Caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (Marcas aprovadas: Isabela, Bauduco, Marilan, Club Social, Pit Stop) Indicar marca: Sendo: SMDS: 200 Kg e SME: 16.500 Kg	
56	4.175 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito salgado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, e sal. Valor nutricional mínimo: 05 g de proteína e 350 Kcal em 100g de produto. Embalagens individuais de 22 a 30g cada. Embalagem primária: invólucro plástico. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 200 a 500g. Embalagem terciária: Caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (Marcas aprovadas: Isabela, Bauduco, Marilan, Club Social, Pit Stop) Indicar marca: Sendo: SMDS: 200 Kg e SME: 16.500 Kg	
57	12.525 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar invertido. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 55 g de carboidrato, 5g de proteína, 320 kcal. Embalagem primária: pacotes plásticos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: canário, isabela, tostines, mabel, marilan, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg e Sme: 16.500 kg	
58	4.175 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar invertido. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 55 g de carboidrato, 5g de proteína, 320 kcal. Embalagem primária: pacotes plásticos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: canário, isabela, tostines, mabel, marilan, filler, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg e Sme: 16.500 kg	
59	12.897 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito tipo maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, filler, coroa, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 96 kg	
60	4.299 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Biscoito tipo maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e fermento. Valor nutricional mínimo: 8g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, filler, coroa, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 16.500 kg e Sms: 96 kg	
61	12.075 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Biscoito tipo rosca com glacê. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos plásticos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel, vitória) Indicar marca: Sendo: Smds: 100 kg e Sme: 16.000 kg	
62	4.025 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Biscoito tipo rosca com glacê. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos plásticos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel, vitória) Indicar marca: Sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 16.000 kg	
63	Smgs: 100 kg	Biscoito tipo waffer recheado, sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: nestlé, bauducco) Indicar marca:	
64	Smgs: 200 kg Sme: 200 kg	Bombom de chocolate ao leite, recheado com creme de castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate ao leite. Unidade com no mínimo 18g. Ingredientes obrigatórios: castanha de caju. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: lacta, garoto, nestlé, neugebauer) Indicar marca:	
65	Smgs: 200 kg Sme: 200 kg	Bombom de chocolate branco, recheado com creme de chocolate com flocos de arroz, castanha de caju, biscoito waffer e cobertura de chocolate branco. Unidade com no mínimo 18g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel celofane. Embalagem secundária: pacote de plástico até 1 kg. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: lacta, neugebauer, nestlé, garoto) Indicar marca:	
66	Smgs: 300 kg	Bombom sortido, com unidade pesando no mínimo 18,5g. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: caixa de papel de no mínimo 290g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: lacta, nestle, garoto). Indicar marca:	
67	3.825 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Cacau em pó (100%). Ingredientes obrigatórios: 100% cacau em pó. Sem glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 40 kcal e 3g de proteínas.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Prazo mínimo de validade: 10 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	
68	1.275 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Cacau em pó (100%). Ingredientes obrigatórios: 100% cacau em pó. Sem glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 40 kcal e 3g de proteínas. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	
69	3.825 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Cacau em pó. Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	
70	1.275 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Cacau em pó. Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal. Prazo mínimo de validade: 10 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA: Sendo: SME: 5000 Kg e SMDS: 100 Kg	
71	17.250 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: mellita, bom jesus, três corações, pelé). Indicar marca: Sendo: Smds:1800 kg, Sme: 21100 kg e Sms: 100 kg	
72	5.750 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: mellita, bom jesus, três corações, pelé).	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Indicar marca: Sendo: SmDs:1800 kg, Sme: 21100 kg e Sms: 100 kg	
73	900 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Café solúvel em pó ou granulado. Embalagem primária: pacotes aluminizados ou latas lacrados, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 12 meses, pacotes de 50g à 01 kg. (marcas aprovadas: nescafé, três corações, melitta, pelé, iguaçu). Indicar marca: Sendo: SmDs: 200 kg e Sme: 1.000 kg	
74	300 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Café solúvel em pó ou granulado. Embalagem primária: pacotes aluminizados ou latas lacrados, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 12 meses, pacotes de 50g à 01 kg. (marcas aprovadas: nescafé, três corações, melitta, pelé, iguaçu). Indicar marca: Sendo: SmDs: 200 kg e Sme: 1.000 kg	
75	SmDs: 1000 gramas Sme: 12.000 gramas	Canela em pó. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20g a 200g. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: bom gosto, direma, condimentos). Indicar marca:	
76	SMDS: 10 Kg SME: 0 Kg	Canela, em casca. Embalagem primária: tubos ou pacotes plásticos, atóxico, de 20g a 500g. Validade mínima: 6 meses. (Marcas aprovadas: Bom Gosto, Direma, Condimentos). Indicar marca:	
77	SmDs: 100 kg Sme: 3.000 kg Sms: 300 kg	Canjica de milho amarelo, tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: yoki, maravilhosa, corsetti, sinhá, Nutritiva, Nutrivita, Bella Dica). Indicar marca:	
78	SME: 800 Kg SMDS: 10 Kg	Cereal infantil à base de farinha de arroz e farinha de aveia, enriquecido com ferro e zinco. Sem adição de açúcar. Embalagem: saches de 150 a 300 g. MARCAS APROVADAS: INDICAR MARCA:	
79	SME: 800 Kg SMDS: 10 Kg	Cereal infantil à base de farinha de arroz, farinha de milho e farinha de aveia, enriquecido com ferro e zinco. Sem adição de açúcar. Embalagem: saches de 150 a 300 g. MARCAS APROVADAS: INDICAR MARCA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

80	Smds: 20.000 unid. Sme: 25.000 unid	Cereal em barra com chocolate. Ingredientes obrigatórios: cereais, açúcar, xarope de glicose, acidulante, gordura vegetal, soro do leite, cacau. Valor nutricional mínimo por porção de 25g: 0,8g de proteína, 69kcal, gorduras totais em torno de 0,6g. Embalagens primárias: saches aluminizados de 25g cada barra. Deve conter no mínimo 0,8g de fibra por unidade. Embalagem secundária: caixa de papelão; prazo mínimo de validade de 6 meses. (marcas aprovadas: ritter, nestlé, nutrimental, naturalle) Indicar marca:	
81	Smds: 20.000 unid Sme: 25.000 unid	Cereal em barra diversos sabores: castanha do pará, iogurte, morango e banana. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Valor nutricional mínimo por porção 0,8g de fibra, 69kcal. Embalagens primárias: saches aluminizados 25g cada barra. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: ritter, nestlé, nutrimental, naturalle, cerelus) Indicar marca:	
82	Smds: 50 kg Sme: 1.000 kg	Cereal infantil a base de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sais minerais e vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Valor mínimo de 370kcal, 31mg de ferro, 270mg de cálcio por 100g do produto.prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: all nutri, mucilon milho) Indicar marca:	
83	Sme: 1.000 kg Smds: 80 kg	Cereal infantil de arroz. Ingredientes obrigatórios: farinha de arroz, carbonato de cálcio. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 370 kcal, 5g de proteína, zero de gordura trans, 240mg de cálcio, 31mg de ferro e no mínimo 7 vitaminas. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g com tampa e proteção interna. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: mucilon arroz, nestlé). Indicar marca:	
84	Smds: 150 kg Sme: 1.000 kg	Cereal infantil. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, milho, arroz, no mínimo 7 vitaminas. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 380 kcal, 8g de proteína, 31mg de ferro. Embalagem primária: sachês, latas ou potes plásticos de 200g a 800g, com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: all nutri, mucilon cereais) Indicar marca:	
85	Smds: 1 kg	Cereja em calda, tipo marrasquino. Embalagem primária: pote de vidro com tampa. Peso drenado de no mínimo 70g	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, uniagro, lavioletera) Indicar marca:	
86	SMDS: 100 caixas	Chá de Boldo. Embalagem primária: sachês. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (Marcas aprovadas: Prenda, Barão, Madrugada, Multiervas, Oetker, Lin tea, Chá da Índia, Bom Gosto). Indicar marca:	
87	Smds: 150cx Sme: 2.200 cx	Chá de camomila. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cx. De papelão c/ no mínimo 10 saches. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	
88	Smds: 400 cx Sme: 2.200 cx	Chá de erva cidreira. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão com no mínimo 10 saches. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	
89	Smds: 500 cx Sme: 2.200 cx	Chá de erva doce. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: cxs de papelão c/ no mínimo 10 saches. Embalagem terciária: caixa de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca: Quantidade anual estimada;	
90	Smds: 400 cx Sme: 2.200 cx	Chá de hortelã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	
91	Smds: 800 cx	Chá de maçã. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto). Indicar marca:	
92	SME: 1.000 Kg SMDS: 200 Kg	Chá mate sabor natural, Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (<i>Ilex paraguariensis</i>). Embalagem de 100g ou 250g. (Marcas aprovadas: Mate Leão, Oetcker, Prenda). Indicar marca:	
93	SMDS: 400cx	Chá Mate. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		sachês. Validade mínima: 6 meses. (Marcas Aprovadas: Prenda, Barão, Madrugada, Multiervas, Oetker, Lin tea) Indicar marca:	
94	Smds: 600cx	Chá preto. Embalagem primária: saches. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo no mínimo 10 sachês. Validade mínima: 6 meses. (marcas aprovadas: prenda, barão, madrugada, multiervas, oetker, lin tea, chá da índia, Bom Gosto) Indicar marca:	
95	SMDS: 400 Kg	Chocolate em barra ao leite, preto, com no mínimo 160g a unidade. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Lacta, Garoto, Nestlé, Neugebauer, Hershey's) Indicar marca:	
96	SMDS: 100 Kg	Chocolate em barra branco, com no mínimo 160g a unidade. Não deve conter gordura hidrogenada. Embalagem primária: papel alumínio e papel. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Lacta, Garoto, Nestlé, Neugebauer, Hershey's) Indicar marca:	
97	Smds: 30 kg Sme: 500 kg	Chocolate granulado. Embalagem primária: pacote plástico de 200g a 1 kg. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: dori, bom gosto, mil cores, neugbauer). Indicar marca:	
98	Smds: 60 kg Sme: 1.000 kg	Coco ralado adoçado. Ingredientes obrigatórios: amêndoa de coco desidratada parcialmente desengordurada. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: embalagem plástica de no mínimo 50g e no máximo 100g. (marcas aprovadas: ducoco, menina, sococo, supercoco, APTI) Indicar marca:	
99	Smds: 80 kg Sme: 1.000 kg	Coco ralado, 100% puro, não adoçado. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, de no mínimo 50g. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: ducoco, menina, sococo, la violetera, cocobom, APTI) Indicar marca:	
100	Smds: 400 kg Sme: 1.000 kg	Creme de leite. Ingrediente obrigatório: creme de leite. Valor nutricional mínimo: 200 kcal e 20g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: latas ou tetra brick de 200 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: elegê, italac, nestlé, mumu, parmalat, bom gosto, léo, cemil,	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		mococa) Indicar marca:	
101	10.935 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Doce cremoso, tipo chimia, ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação: frutas, uva, morango, abóbora, banana, goiaba, pêssego, figo, laranja, diversos. Embalagem primária: balde de 350g a 500g. (marcas aprovadas: petry, áurea, piá, sabor da terra, bom princípio, adigel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 13.500 kg e Sms: 80 kg	
102	3.645 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Doce cremoso, tipo chimia, ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação: frutas, uva, morango, abóbora, banana, goiaba, pêssego, figo, laranja, diversos. Embalagem primária: balde de 350g a 500g. (marcas aprovadas: petry, áurea, piá, sabor da terra, bom princípio, adigel) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 13.500 kg e Sms: 80 kg	
103	SMDS: 300 Kg	Doce de Amendoim Pé de Moleque, unidade com no mínimo 50g. Ingredientes obrigatórios: amendoim e açúcar mascavo. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Da Colônia) Indicar marca:	
104	SMDS: 200 Kg	Doce de Amendoim Paçoca, unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê ou pote de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Da Colônia, Paçoquita) Indicar marca:	
105	SMDS: 200 Kg	Doce de Leite (RAPADURINHA), unidade com no mínimo 20g. Embalagem primária: sachê de plástico. Embalagem secundária: caixa de papelão, com no máximo 50 unidades. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Da Colônia). Indicar marca:	
106	15.885 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar, glicose, bicarbonato e amido a 2,% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: dobon, mumu, mimi, bom principio, frimesa, italac) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 20.000 kg e Sms: 180 kg	
107	5.295 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar, glicose, bicarbonato e amido a 2,% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: dobon, mumu, mimi, bom principio, frimesa, italac) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 20.000 kg e Sms: 180 kg	
108	Smgs: 700 kg Sme: 6.000 kg	Ervilha em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de 200g a 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, citral, petitosa, predilecta) Indicar marca:	
109	Smgs: 0 kg Sme: 2.000 kg	Ervilha em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de no máximo 2 kg. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, quero, citral). Indicar marca:	
110	Smgs: 500 kg Sme: 1.200 kg Sms: 100 kg	Ervilha seca, partida. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500 kg a 2 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: yoki, corsetti, de valor). Indicar marca:	
111	37.125 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°. (marcas aprovadas: quero-quero, oderich, elefante, arisco, fugini, bonare, petitosa, arisco). Indicar marca: Sendo: Smgs: 4.500 kg e Sme: 45.000 kg	
112	12.375 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°. (marcas aprovadas: quero-quero, oderich, elefante, arisco, fugini, bonare, pettitosa, arisco). Indicar marca: Sendo: Smds: 4.500 kg e Sme: 45.000 kg	
113	SMDS: 60 Kg SME: 100 Kg	Farelo de Trigo, de 1ª qualidade, com no mínimo 4 g de fibra alimentar em 10 g do produto seco. Embalagem primária: sacos plásticos de 100 a 250g. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (Marcas aprovadas: Jasmine, Vitao, Cerelus) Indicar marca:	
114	SME: 1000 Kg SMDS: 20 Kg	Farinha de aveia. Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de no máximo 500 g. Prazo mínimo de validade: 4 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA:	
115	SME: 2000 Kg SMDS: 10 Kg	Farinha de Arroz. Sem glúten. Em 80g do produto: mínimo 180 kcal, 35g de carboidratos e 4g proteína. Embalagens de 500g a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 05 meses. Marcas aprovadas: INDICAR MARCA:	
116	Smds: 800 kg Sme: 15.000 kg	Farinha de mandioca, média, branca, crua. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500g a 1 kg. Embalagem secundária: fardo ou caixa de papelão. Validade mínima do produto 6 meses. (marcas aprovadas: yoki, nutritiva, vascaína, corsetti, campinas, amafil, Rocha) Indicar marca:	
117	23.055 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: sinhá, polentina, yoki, fritz & frida, flocarina, corsetti, zanin). Indicar marca: Sendo: Smds: 500 kg, Sme: 30.000 kg e Sms: 240 kg	
118	7.685 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: sinhá, polentina, yoki, fritz & frida,	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		flocarina, corsetti, zanin). Indicar marca: Sendo: Smgs: 500 kg, Sme: 30.000 kg e Sms: 240 kg	
119	Smgs: 1.500 kg Sme: 26.000 kg	Farinha de milho média. Embalagem primária: pacotes plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de papel ou plástico. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: sinhá, maravilhosa, corsetti, zanin) Indicar marca:	
120	Smgs: 100 kg	Farinha de rosca. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 500g a 01 kg, embalagem secundária: fardos ou caixas. Validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: ledur, orquídea). Indicar marca:	
121	41.250 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10 kg. Prazo de validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: fidalga, rosa branca, nilza, veneranda, dona benta, sol, pan fácil, orquídea, três coroas, Espiga de Ouro). Indicar marca: Sendo: Smgs: 5.000 kg e Sme: 50.000 kg	
122	13.750 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10 kg. Prazo de validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: fidalga, rosa branca, nilza, veneranda, dona benta, sol, pan fácil, orquídea, três coroas, Espiga de Ouro). Indicar marca: Sendo: Smgs: 5.000 kg e Sme: 50.000 kg	
123	Smgs: 500 kg Sme: 30.000 kg	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6 g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Embalagem primária: sacos de papel de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de papel de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 4 meses. (marcas aprovadas: maria inês, pan fácil, nordeste) Indicar marca:	
124	Smgs: 150 kg	Feijão branco, tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g a 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg, prazo mínimo de validade 06 meses. (marcas aprovadas: serra uruguai, yoki, namorado, joli,	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		MINUANO) Indicar marca:	
125	115.275 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, chinês, corsetti, Caldo de Ouro). Indicar marca: Sendo: Smds: 8.000 kg, Sme: 145.000 kg e Sms: 700 kg	
126	38.425 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, chinês, corsetti, Caldo de Ouro). Indicar marca: Sendo: Smds: 8.000 kg, Sme: 145.000 kg e Sms: 700 kg	
127	34.920 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Feijão, de cor, tipo 1, de 1ª qualidade. Embalagem primária: pacotes de 500g a 01 kg. Marcas aprovadas: mesa boa, serra uruguai, caldo de ouro, arbaza, pérola, chinês, nota mil, CALDO BRASIL). Indicar marca: Sendo: Smds:1200 kg, Sme: 45000 kg e Sms: 360 kg	
128	11.640 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Feijão, de cor, tipo 1, de 1ª qualidade. Embalagem primária: pacotes de 500g a 01 kg. Marcas aprovadas: mesa boa, serra uruguai, caldo de ouro, arbaza, pérola, chinês, nota mil, CALDO BRASIL). Indicar marca: Sendo: Smds:1200 kg, Sme: 45000 kg e Sms: 360 kg	
129	4.500 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: sache de no mínimo 100g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: tok, fleischman, oetker, saf instant, god instant, apti) Indicar marca: Sendo: Smds: 100 kg e Sme: 5.900 kg	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

130	1.500 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: sachê de no mínimo 100g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: tok, fleischman, oetker, saf instant, god instant, apti) Indicar marca: Sendo: Smgs: 100 kg e Sme: 5.900 kg	
131	4.702 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fermento químico. Ingredientes obrigatórios: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico, cremor de tártaro. Embalagem primária: pote plástico com lacre e tampa, de 100g. Prazo mínimo de validade: 03 meses. (marcas aprovadas: maxpol, gudinstante, bolo pol, royal, dona benta, oetker, fleischmann, léo, apti, monopol) Indicar marca: Sendo: Smgs: 70 kg e Sme: 6.200 kg	
132	1.568 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fermento químico. Ingredientes obrigatórios: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico, cremor de tártaro. Embalagem primária: pote plástico com lacre e tampa, de 100g. Prazo mínimo de validade: 03 meses. (marcas aprovadas: maxpol, gudinstante, bolo pol, royal, dona benta, oetker, fleischmann, léo, apti, monopol) Indicar marca: Sendo: Smgs: 70 kg e Sme: 6.200 kg	
133	22.800 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Flocos de milho, açucarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 300g a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg e Sme: 30.000 kg	
134	7.600 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Flocos de milho, açucarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 300g a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 400 kg e Sme: 30.000 kg	
135	22.725 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Flocos de milho, açúcarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 2 a 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 30.000 kg	
136	7.575 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Flocos de milho, açúcarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 2 a 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs) Indicar marca: Sendo: Smgs: 300 kg e Sme: 30.000 kg	
137	SME: 700 Kg SMS: 150 Kg	Fórmula a base de extrato de soja em pó. Produto indicado para criança a partir de 01 ano de idade. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja, L-metionina, maltodextrina, isento de lactose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 480 Kcal, 25 de proteína, 750mg de cálcio e 5mg de ferro, 10 vitaminas e 8 minerais. Embalagem primária: lata, pote ou sachê de 300gr a 1000gr. Sabor natural morango, chocolate e banana,. Marca aprovada: Soymilk(Olvebra) Indicar marca:	
138	3.787 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula à Base de Extrato de Soja. Ingredientes obrigatórios: Extrato de soja L-metionina, isento de lactose, sem adição de açúcar. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 380 kcal e 25 g de proteína, 800mg de cálcio. Embalagem Primária: latas ou sacos plásticos de no máximo 1 Kg. Embalagem secundária: caixas de	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (Marcas aprovadas: Soy Milk Omega (Olvebra). Indicar marca: Sendo: SMDS: 50 Kg SMS: 5000 Kg	
139	1.263 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fórmula à Base de Extrato de Soja. Ingredientes obrigatórios: Extrato de soja L-metionina, isento de lactose, sem adição de açúcar. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 380 kcal e 25 g de proteína, 800mg de cálcio. Embalagem Primária: latas ou sacos plásticos de no máximo 1 Kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (Marcas aprovadas: Soy Milk Omega (Olvebra). Indicar marca: Sendo: SMDS: 50 Kg SMS: 5000 Kg	
140	Smds: 30 kg Sme: 200 kg Sms: (le) 240 kg	Fórmula infantil anti – regurgitação. Ingredientes obrigatórios: agente espessante, valor nutricional mínimo em 100g de produto seco 450kcal, 13g de proteínas, 450mg de cálcio, 5,5mg de ferro, 35mg de taurina. Embalagem primária: latas ou potes de 300g a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: danone (aptamil ar) nestlé (nan ar)) Indicar marca:	
141	Smds: 40 kg Sme: 650 kg	Fórmula infantil indicada para criança de 6 a 12 meses de idade. Valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 450 kcal, 14g de proteína, 500mg de cálcio, 7mg de ferro. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. Marcas aprovadas: nestogeno 2, nan pro 2, nan confort 2 (nestlé) , milupa 2, aptamil 2(danone) . Indicar marca:	
142	1.500 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula infantil de partida, 1º semestre, isenta de sacarose valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 480kcal, 10g de proteína, 380mg de cálcio, 5,50mg de ferro, 30mg de taurina. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas a provadas: nestogeno1, nan pró 1e nan confot1 (nestlé) , milupa 1 e aptamil 1(danone)	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Indicar marca: Sendo: Smds: 100 kg Sme: 600 kg Sms: 1300 kg	
143	500 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fórmula infantil de partida, 1º semestre, isenta de sacarose valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 480kcal, 10g de proteína, 380mg de cálcio, 5,50mg de ferro, 30mg de taurina. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas a provadas: nestogeno1, nan pró 1e nan confot1 (nestlé) , milupa 1 e aptamil 1(danone) Indicar marca: Sendo: Smds: 100 kg Sme: 600 kg Sms: 1300 kg	
144	705 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Nestlé (Alfaré), Danone (Pregomim Pept) Indicar marca: Sendo: SME: 300 Kg SMS: 640 Kg	
145	235 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Nestlé (Alfaré), Danone (Pregomim Pept) Indicar marca: Sendo: SME: 300 Kg SMS: 640 Kg	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

146	337 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 480 kcal, 11g de proteína, 3,5 mg de ferro, 340 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Danone (aptamil pept) Danone, (Althéra) Nestlé) Indicar marca: Sendo: SME: 150 Kg SMS: 300 Kg	
147	113 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 480 kcal, 11g de proteína, 3,5 mg de ferro, 340 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Danone (aptamil pept) Danone, (Althéra) Nestlé) Indicar marca: Sendo: SME: 150 Kg SMS: 300 Kg	
148	Smds: 50 kg Sme: 200 kg Sms: 150 kg	Fórmula infantil para 0 a 12 meses, isenta de lactose, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com l-metionina, tendo como única fonte de carboidrato maltodextrina., valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 500 kcal, 10g de proteína, 400mg de cálcio, 6mg de ferro e 40mg de taurina. Prazo mínimo de validade 12 meses. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico. Poderá ser solicitada a troca do produto nos casos de 1º e 2º semestre, conforme a demanda do setor (marcas aprovadas: nestlé nan soy, aptamil soja danone) Indicar marca:	
149	240 KG	COTA PRINCIPAL (75%) Fórmula infantil para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica. Fórmula à base de 100% aminoácidos livres ou puros, não alergênicos, nutricionalmente completa. Deverá conter LC	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		<p>Pufas DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Sem glúten. Enriquecida com vitaminas e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100ml do produto: 71 kcal, 1,95g de proteína; 8,1g de carboidratos e 3,45g de lipídios. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 18 meses.</p> <p>(Marcas Aprovadas: Neocate/Danone)</p> <p>Indicar marca:</p> <p>Sendo:</p> <p>SMS: 240 Kg SME: 80 KG</p>	
150	80 KG	<p>COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP</p> <p>Fórmula infantil para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica. Fórmula à base de 100% aminoácidos livres ou puros, não alergênicos, nutricionalmente completa. Deverá conter LC Pufas DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Sem glúten. Enriquecida com vitaminas e sais minerais. Valor nutricional mínimo em 100ml do produto: 71 kcal, 1,95g de proteína; 8,1g de carboidratos e 3,45g de lipídios. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 18 meses.</p> <p>(Marcas Aprovadas: Neocate/Danone)</p> <p>Indicar marca:</p> <p>Sendo:</p> <p>SMS: 240 Kg SME: 80 KG</p>	
151	SMDS: 50 Kg SMS: 200 Kg SME: 100 Kg	<p>Fórmula nutricionalmente completa e balanceada, desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos de idade, isenta de lactose e glúten. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 450 kcal, 11g de proteína, 30 mg de taurina. Embalagem Primária: latas ou potes de no máximo 1 Kg com tampa e proteção interna. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Pode ser solicitado com sabor ou sem sabor. Prazo mínimo de validade: 12 Meses. (Marcas aprovadas: Danone (Fortini), Nestlé (Nutren Junior).</p> <p>Indicar marca:</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

152	SMDS: 15 Kg SME: 800 Kg	Frutas cristalizadas, em pacotes plásticos de até 200g. Validade mínima: 06 meses. (Marcas aprovadas: Direma, La Violetera, Feliz). Indicar marca:	
153	Smds: 80 kg Sme: 0 kg	Goiabada - ingredientes obrigatórios: açúcar e polpa de goiaba. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 60g de carboidrato e 270 kcal. Embalagem primária: plástico de 200g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: olé, predilecta, tradelli). Indicar marca:	
154	Smds: 200 kg Sme: 5000 kg	Granola. Ingredientes obrigatórios: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, óleo de milho, uva passa, açúcar mascavo, germe e fibra de trigo, extrato de malte, coco ralado e/ou castanha-do-pará, flocos de arroz e linhaça. Embalagem primária: pacote de plástico ou aluminizado de 250g a 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel, ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses. (marcas aprovadas: jasmime, vitao, cerelmix, nutressencial, cereal mix, cerelus). Indicar marca:	
155	Smds: 1.500 litros Sme: 5.000 litros	Leite com achocolatado. Bebida a base de leite integral com achocolatado pronto para o consumo. Deve conter no mínimo 2,5g de proteína e 80 mg de cálcio por 100ml de bebida. Embalagem primária: embalagem tetra brik de 200ml contendo um canudo embalado com proteção plástica. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 3 meses. (marcas aprovadas: chocomilk, nescau, todynho, friminho). Indicar marca:	
156	Smds: 400 kg Sme: 2.000 kg	Leite condensado. Ingredientes obrigatórios: leite integral e açúcar. Valor nutricional mínimo: 320kcal, 7g proteína em 100g de produto. Embalagem primária: latas ou tetra brick 200 a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: parmalat, elegê, italc, nestle, bom gosto, cemil, danby, mococa, Piracanjuba). Indicar marca:	
157	Smds: 50 litros	Leite de coco. Embalagem primária: vidro ou tetra brick, de 200ml a 500ml. Validade mínima: 04 meses. (marcas aprovadas: da praia, du coco, menina, sococo, qualicoco, Maiscoco) Indicar marca:	
158	Smds: 500 kg Sme: 600 kg	Leite em pó, desnatado, de vaca. Ingredientes obrigatórios: lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: vct: 345 kcal isento de lipídios. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de até 1000g.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: elege, nestlé, ccgl, languiru) Indicar marca:	
159	Sme: 200 kg Smds: 0 kg Sms: 500 kg	Leite em pó indicado para crianças maiores de 1 ano, contendo leite parcialmente desnatado com no mínimo 130 kcal, 15 gramas de carboidrato, 4,5 gramas de proteína, 5 gramas de gorduras totais, 0,5 gramas de frutooligossacarídeos, 0,3 gramas de inulina, 200 gramas de cálcio por 29 gramas do produto. Embalagem: latas de 400 gramas. (marcas aprovadas: leite ninho mais 1) Indicar marca:	
160	56.625 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestle, elege, itambé, milko, danby, léo, prativita, ccgl, languiru, Romano). Indicar marca: Sendo: Smds: 5.000 kg, Sme: 70.000 kg E Sms: 500 kg	
161	18.875 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestle, elege, itambé, milko, danby, léo, prativita, ccgl, languiru, Romano). Indicar marca: Sendo: Smds: 5.000 kg, Sme: 70.000 kg E Sms: 500 kg	
162	25.635 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de 0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, ki grão, yoki, corsetti) Indicar marca: Sendo: Smds: 1.000 kg, Sme: 33.000 kg E Sms: 180 kg	
163	8.545 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, ki grão, yoki, corsetti) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.000 kg, Sme: 33.000 kg E Smgs: 180 kg	
164	18.000 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo letrinha. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Pacotes com 500g, fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa). Indicar marca: Sendo: Smgs: 0 kg E Sme: 24.000 kg	
165	6.000 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo letrinha. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Pacotes com 500g, fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa). Indicar marca: Sendo: Smgs: 0 kg E Sme: 24.000 kg	
166	41.925 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo parafuso com vegetais. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, ovos, beterraba, tomate, espinafre desidratados, corante natural e água. Valor nutricional mínimo: 12g de proteína e 375kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Emb. Secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 600 kg, Sme: 55.000 kg E Smgs: 300 kg	
167	13.975 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo parafuso com vegetais. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, ovos, beterraba, tomate, espinafre desidratados, corante natural e água.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Valor nutricional mínimo: 12g de proteína e 375kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Emb. Secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 55.000 kg E Sms: 300 kg	
168	43.275 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 57.000 kg E Sms: 100 kg	
169	14.425 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 57.000 kg E Sms: 100 kg	
170	24.540 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo spaguette. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea) Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg, Sme: 32.000 kg E Sms: 120 kg	
171	8.180 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo spaguette. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		<p>mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquídea) Indicar marca: Sendo: Smgs: 600 kg, Sme: 32.000 kg E Sms: 120 kg</p>	
172	43.875 kg	<p>COTA PRINCIPAL (75%) Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, ORQUÍDEA) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.500 kg E Sme: 57.000 kg</p>	
173	14.625 kg	<p>COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, ORQUÍDEA) Indicar marca: Sendo: Smgs: 1.500 kg E Sme: 57.000 kg</p>	
174	Smgs: 600 kg Sme: 800 kg	<p>Maionese. Ingredientes obrigatórios: óleo vegetal, água, ovos pasteurizados, vinagre, amido modificado e sal. Sem gordura trans. Valor nutricional mínimo: 300 kcal e 30g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: vidro, pote plástico ou plástico laminado com 150g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 03 meses. (marcas aprovadas: helmanns, oderich, arisco). Indicar marca:</p>	
175	SME: 700 kg	<p>Macarrão de arroz tipo penne, espaguete, bifum (macarrão oriental) ou parafuso. Ingrediente obrigatório: farinha de arroz. Sem ovos. Valor nutricional mínimo em 80g de produto: de 60g a 80g de carboidratos, 4g a 7g de proteína. Produto deve ser isento de: glúten, leite e seus derivados, soja, ovos e conservantes. Embalagem primária de 300g</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		a 1 Kg. Marcas aprovadas: Indicar marca:	
176	SME: 700 kg	Macarrão misto de arroz e milho tipo penne, espaguete ou parafuso. Ingrediente obrigatório: farinha de arroz e farinha de milho. Pode conter ovo. Valor nutricional mínimo em 80g de produto: de 60g a 80g de carboidratos, 4g a 7g de proteína. Produto deve ser isento de: glúten, leite e seus derivados, soja e conservantes. Embalagem primária de 300g a 1 Kg. Marcas aprovadas: Indicar marca:	
177	SME: 700 kg	Macarrão de arroz integral tipo penne, espaguete ou parafuso. Ingrediente obrigatório: farinha de arroz integral. Podendo conter ovos. Valor nutricional mínimo em 80g de produto: de 60g a 80g de carboidratos, 4g a 7g de proteína, no mínimo 2,5g de fibra. Produto deve ser isento de: glúten, leite e seus derivados, soja, ovos e conservantes. Embalagem primária de 300g a 1 Kg Marcas aprovadas: Indicar marca:	
178	SME 500 Kg SMDS 15 Kg	Manjerona folhas secas. Embalagem de 100g. (Marcas aprovadas: Condimentos, Bom Gosto, Direma). Indicar marca:	
179	Smds: 150 kg Sms: 90 kg Sme: 0 kg	Mel puro de abelhas. Embalagem primária: pote plástico ou de vidro de 0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos plástico ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: mina mel, associação santa cruzense de apicultores, mel adams, sulmel, sabiá). Indicar marca:	
180	Smds: 400 kg Sme: 4.000 kg	Milho de pipoca, tipo 1 premium. Embalagem primária: sacos plásticos de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardo de plástico ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: yoki, maravilha, sinhá premium) Indicar marca:	
181	Smds: 500 kg Sme: 5.000 kg	Milho verde em conserva. Embalagem primária: lata com peso drenado de 200g a 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, jurema, petiosa, predilecta) Indicar marca:	
182	Smds: 0 kg Sme: 1.000 kg	Milho verde. Embalagem primária: lata com peso drenado de no máximo 2 kg. Prazo mínimo de validade: 24 meses. (marcas aprovadas: oderich, jurema, quero). Indicar marca:	
183	SMDS: 50	Mistura para preparo de creme ou mingau de baunilha ou	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	Kg SME: 1.500 Kg	morango. Ingredientes obrigatórios: leite em pó, açúcar, amido de milho, aroma natural de morango ou baunilha, corante natural (carmim de colchonilha, ou urucum ou antocianina). Valor nutricional mínimo: 15g de proteína e 450 Kcal em 100g de produto. Embalagem primária saco plástico leitoso ou metalizado de 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade Mínima 12 meses. (Marcas aprovadas: Hortafácil, Sustentare, Prativita) Indicar marca:	
184	Smds: 200 kg Sme: 0 kg	Mistura para preparo de pão de queijo. Ingredientes: fécula de mandioca, sal e queijo. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: hortafácil, sustentare, yoki) Indicar marca:	
185	SMDS: 2.000 litros SME: 1.000 litros	Néctar de frutas em caixinha, nos sabores uva, morango, laranja, maracujá e pêsego, podendo ser escolhidos no momento do pedido. Embalagem primária: tetra brik de 200 ml contendo 1 canudo embalado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: del valle, cbs, suvalan, izzy, sarandi). INDICAR MARCA:	
186	SMDS: 3.000 litros SME:1.200 litros	Néctar de fruta pronto para beber nos sabores uva, laranja, pêsego, abacaxi e maracujá. Sabores podem ser escolhidos no momento do pedido. Deve conter suco concentrado de frutas. Embalagem primária: tetrabrick de 1 litro. Embalagem secundária: fardos de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: suvalan, delvale, cbs, izzy, SUFRESH, Purity (manga, laranja, pêsego e goiaba). INDICAR MARCA:	
187	Smds: 1.000 g Sme: 0g	Noz moscada em pó. Embalagem primária: tubos ou pacotes plásticos, atóxico, de 5g a 200g. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: direma, chelli, kisabor, condimentos, sultemper). Indicar marca:	
188	25.837 un	COTA PRINCIPAL (75%) Óleo de milho. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica, com 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: salada, liza, caramuru, Vitaliv). Indicar marca: Sendo: Smds: 4000 un, Sme: 30.000 un E Sms: 450 un	
189	8.613 un	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Óleo de milho. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica, com 900 ml. Embalagem secundária: caixa de	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: salada, liza, caramuru, Vitaliv). Indicar marca: Sendo: Smgs: 4000 un, Sme: 30.000 un E Sms: 450 un	
190	72.000 unid	COTA PRINCIPAL (75%) Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: perdigão, lilás, bella dica, violeta, camera, lisa, coamo, concórdia, LEVE). Indicar marca: Sendo: Smgs: 6.000 unid E Sme: 90.000 unid	
191	24.000 unid	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: perdigão, lilás, bella dica, violeta, camera, lisa, coamo, concórdia, LEVE). Indicar marca: Sendo: Smgs: 6.000 unid E Sme: 90.000 unid	
192	Smgs: 20 kg Sme: 1.300 kg	Orégano para tempero. Embalagem primária: tubos ou sacos plásticos ou pacotes de 100 gramas a 500 gramas. Prazo de validade mínimo: 8 meses. (marcas aprovadas: condimentos, direma, bom gosto) Indicar marca:	
193	Smgs: 20 kg Sme: 200 kg	Passas de uva preta ou branca, 1ª qualidade, sem semente, embalagem plástica de até 500g. Validade mínima: 06 meses. (marcas aprovadas: uniagro, lavioletera). Indicar marca:	
194	Smgs: 40 kg Sme: 0 kg	Pêssegos em calda, em metades, sem caroço. Ingredientes obrigatórios: pêssego e açúcar. Embalagem primária: lata com peso drenado de 400g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 02 anos. (marcas aprovadas: oderich, olé, predilecta, fritz & frida, shelby, patzlaff, citral). Indicar marca:	
195	7.950 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Pó para gelatina. Sabores conforme solicitação: abacaxi, cereja, morango, limão, uva e diversos, com açúcar. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes aluminizados de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: nutrimental, apti, léo, royal, oetker, prativita, sustentare, bom gosto). Indicar marca: Sendo:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		Smds: 600 kg E Sme: 10.000 kg	
196	2.650 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Pó para gelatina. Sabores conforme solicitação: abacaxi, cereja, morango, limão, uva e diversos, com açúcar. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes aluminizados de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: nutrimental, apti, léo, royal, oetker, prativita, sustentare, bom gosto). Indicar marca: Sendo: Smds: 600 kg E Sme: 10.000 kg	
197	22.575 Kg	COTA PRINCIPAL (75%) Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache ou lata de 200g ou 400g. (Marca aprovada Nesquik). Indicar Marca: Sendo: SME: 30.000 Kg E SMDS: 100 Kg	
198	7.525 Kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache ou lata de 200g ou 400g. (Marca aprovada Nesquik). Indicar Marca: Sendo: SME: 30.000 Kg E SMDS: 100 Kg	
199	22.875 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Polpa de tomate. Ingredientes obrigatórios: tomate, sal e açúcar. Embalagem primária: lata ou pacote tetrabrick de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 18 meses. Grau brix mínimo: 8°. (marcas aprovadas: olé, quero). Indicar marca: Sendo: Sme: 30.000 kg E Smds: 500 kg	
200	7.625 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Polpa de tomate. Ingredientes obrigatórios: tomate, sal e açúcar. Embalagem primária: lata ou pacote tetrabrick de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 18 meses. Grau brix mínimo: 8°. (marcas aprovadas: olé, quero). Indicar marca: Sendo: Sme: 30.000 kg E Smds: 500 kg	
201	Smds: 200 kg	Polvilho azedo, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g. Embalagem secundária: fardos de	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	Sme: 5.000 kg	plástico ou de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: yoki, hikari, corseti, maravilhosa, glória, amafil). Indicar marca:	
202	Smds: 200 kg Sme: 5.000 kg	Polvilho doce, de 1ª qualidade. Embalagem primária: sacos plásticos de 500g. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: yoki, hikari, corseti, maravilhosa, amafil) Indicar marca:	
203	8.287 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Proteína texturizada de soja, grânulos pequenos. Produto desidratado de 1º qualidade. Embalagem primária: plástica de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos ou caixas. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Marcas aprovadas: (marcas aprovadas: soya, boa safra, sabor integral, sinhá, enjoy your life, boutike integral) Indicar marca: Sendo: Smds: 50 kg E Sme: 11.000 kg	
204	2.763 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Proteína texturizada de soja, grânulos pequenos. Produto desidratado de 1º qualidade. Embalagem primária: plástica de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos ou caixas. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Marcas aprovadas: (marcas aprovadas: soya, boa safra, sabor integral, sinhá, enjoy your life, boutike integral) Indicar marca: Sendo: Smds: 50 kg E Sme: 11.000 kg	
205	Smds: 80 kg Sme: 0 kg	Purê de batata instantânea em flocos. Ingredientes obrigatórios: batata inglesa. Valor nutricional mínimo: 340k cal e 7g de proteínas em 100g do produto seco. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado com 01 a 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Rendimento mínimo: 20 porções de 120g para 01 kg do produto.(marcas aprovadas: nutrimental, prativita) Indicar marca:	
206	Smds: 60 kg Sme: 0 kg	Queijo parmesão ralado. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal. Valor nutricional mínimo: 440k cal em 100g do produto. Embalagem primária: 50 a 1000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 150 dias (5 meses). Registros obrigatórios: sif e sispoa. (marcas aprovadas: kunzler, parmissímo, santa clara, parmessão, frimesa, quinta do vale). Indicar marca:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

207	Smds: 300 kg Sme: 2.000 kg	Sagú. Ingredientes obrigatórios: fécula de mandioca. Embalagem primária: pacote de 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: cassava, bom gosto, maravilhosa, corsetti, yoki). Indicar marca:	
208	Smds: 100 kg	Sal grosso, iodado. Embalagem primária: plástica de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: ledur, kisabor, salsul) Indicar marca:	
209	Smds: 1.500 kg Sme: 20.000 kg	Sal refinado iodado. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico transparente. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: sal mar e sol, norsal, cisne, diana, sal sul) Indicar marca:	
210	SME: 110 Kg SMDS: 15 Kg	Sálvia folhas secas. Embalagens de até 50g. (Marcas aprovadas: Condimentos, Polico Alimentos, Bom Gosto, Direma). Indicar marca:	
211	9.279 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho de tomate. Embalagem primária: lata de 100g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutressencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 300 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 72 kg	
212	3.093 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho de tomate. Embalagem primária: lata de 100g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutressencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 300 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 72 kg	
213	9.382 kg	COTA PRINCIPAL (75%) Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 400 a 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

		04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutriessencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 310 kg	
214	3.128 kg	COTA RESERVADA (25%) – APENAS ME/EPP Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 400 a 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutriessencial, robson crusoé) Indicar marca: Sendo: Smds: 200 kg, Sme: 12.000 kg E Sms: 310 kg	
215	SME: 30 Kg SMS: 50 Kg SMDS: 10 Kg	Suplemento alimentar em pó para crianças contendo sacarose, maltodextrina, leite em pó, com 26 vitaminas e minerais. No mínimo 100 kcal, 20 gramas de carboidrato, 1 grama de proteína, 0 gramas de gordura trans, 80 mg de cálcio por 30 gramas do produto. Embalagem : lata de 300 a 500g. (Marcas Aprovadas: Nutren Kids e Sustagen Kids, Sustain Kids, Sustain Jr.-chocolate, baunilha e morango). Indicar marca:	
216	SMDS: 100 Kg SMS: 600 Kg SME: 30 Kg	Suplemento alimentar em pó. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 340 Kcal, 15g de proteína e 7 vitaminas. Embalagem primária: latas de 300g a 500g. prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marca aprovada: Olvebra (Sustare), Sustain Active/Danone). Indicar marca:	
217	Smds: 100 kg Sme: 100 kg	Trigo para kibe, obtido através do trigo em grão integral, quebrado e torrado. Embalagem primária: sacos de 0,5 kg a 01 kg. (marcas aprovadas: winna, joli, corsetti, yoki, joli) Indicar marca:	
218	Smds: 600 litros Sme: 18.000 litros	Vinagre, branco, de álcool. Embalagem primária: garrafa plástica de até 01 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: winna, rosconi, weinmann, koller, heinig, chemin) Indicar marca:	
219	Smds: 500 litros Sme: 9.000	Vinagre de vinho tinto, em garrafa plástica de até 01 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: winna,	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

	litros	weimann, koller, chemin) Indicar marca:	
--	--------	--	--

Valor Total da presente proposta R\$(.....)

Prazo de validade da presente proposta é de 60 dias.

....., de de 2017.

.....
Carimbo do CNPJ da licitante.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

OBSERVAÇÃO: A Proposta Financeira deverá ser apresentada dentro do envelope nº 01.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() microempresa; ou

() empresa de pequeno porte.

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incisos I a XI da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

OBSERVAÇÃO: esta declaração deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



EDITAL Nº. 228/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2017

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representada pelo sr. secretário municipal de planejamento e gestão, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na rua/avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). ..., CPF nº., firmam a presente ata de registro de preços de fornecimento de bens do objeto descrito na cláusula primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº. 75.693/2017, **EDITAL Nº. 228/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2017**, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal nº 829/09 e pelo Decreto Municipal nº 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no edital e seus anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente ata tem por objeto o **registro de preços para fornecimento de alimentos não perecíveis do município de Canoas/RS., Item xxxxxxxx**, conforme edital e anexos.

1.2. O prazo de validade do registro de preços é de **12 meses** a contar da assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de registro de preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos direitos:

3.1.1. do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste registro; e

3.1.2. do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o registro de preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/15.

3.2. Das obrigações:

3.2.1. do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência a ele se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/15;

3.2.2. do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no edital e em seus anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. o COMPROMITENTE:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços (ARP);

II – não firmar o contrato ou negar-se a retirar/aceitar o instrumento contratual (nota de empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, conforme artigo 62, *caput* e §2º da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer as penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93;

V – presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 354/15, sem prejuízo das penalidades previstas no edital e em seus anexos, nesta ata e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do edital e dos anexos, em especial quanto a condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamento, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), acaso contratada(s).

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente ata em duas vias, de igual teor.

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE FUNDAÇÃO: __/__/____
	() FILIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 –			
2 –			
3 –			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO : TELEFONE: CELULAR:		E-MAIL: HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	

OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

QUALQUER ALTERAÇÃO DESTES FORMULÁRIO, ENTRAR EM CONTATO COM A EQUIPE DE CADASTRO DA DLC/SMPG – FONE: (51) 3425 – 7631 – **E-MAIL:** cadastro@canoas.rs.gov.br.

Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar – Centro – Canoas – RS – 92010-280
Telefone: (51) 3425.7631 Opção (2) e (3) – www.canoas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

Obs: Este formulário não substitui o cadastramento da empresa, será utilizado somente para fins informativos do setor de cadastro/DLC/SMPG, bem como não é classificatório ou habilitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

Relação de endereços das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de CANOAS/RS/2017

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF Arthur Oscar Jochims	Rua Ernesto da Silva Rocha, 1582 Estância Velha
EMEF Arthur Pereira de Vargas	Rua dos Cedros, 23 Cinco Colônias
EMEF Assis Brasil	Rua do Aterro, 520 Mato Grande
EMEF Barão de Mauá	Rua Cairu, 824 Bairro Fátima
EMEF Bilingue p/ Surdos Vitória	Rua Caçapava, 400 - Mathias Velho
EMEF Carlos Drummond de Andrade	Setor 05, Quadra X, 400 Guajuviras
EMEF Castelo Branco	Rua Tapajós, 275 Bairro Igara
EMEF Ceará	Rua São Paulo, 465 Mathias Velho
EMEF Coronel Francisco Pinto Bandeira	Rua Nelson Paim Terra, 1435 Bairro Rio Branco
EMEF David Canabarro	Rua Florianópolis, 3893 Bairro Mathias Velho
EMEF Dr. Nelson Paim Terra	Rua Primavera, 1676 Bairro Rio Branco
EMEF Duque de Caxias	Rua Monte Castelo, 975 Bairro Chácara Barreto
EMEF Engenheiro Ildo Meneghetti	Rua Imbé, 25 – Prolifurb
EMEF Erna Würth	Av. Principal Do Guajuviras s/ nº
EMEF Farroupilha	Rua Alberto Bins nº160
EMEF General Neto	Rua José Danilo de Menezes, 150 Bairro Estância Velha
EMEF General Osório	Rua Nelson Paim Terra nº925
EMEF Gonçalves Dias	Rua Engenheiro Kindler, nº1450
EMEF Gov. Leonel de Moura Brizola	Rua Ramiro Barcelos nº 1450
EMEF Gov. Walter Peracchi Barcellos	Rua Alberto Rodrigues De Oliveira, 125
EMEF Guajuviras	Rua 02, nº 577 - Quadra 01 - Área Verde 1 Guajuviras
EMEF Icaro	Rua Guilherme Schell , 4000 B: Centro
EMEF Irmão Pedro	Rua Olavo Fernandes, 91 Bairro Estância Velha
EMEF Jacob Longoni	Rua Porto Seguro, 197 Vila Ideal
EMEF João Palma da Silva	Rua Uruguaiana, 421 Mathias Velho
EMEF João Paulo I	Rua Pescador São Pedro, 525 Santo Operário
EMEF Max Adolfo Oderich	Rua Profª Dona Sara, 100 B: Porto Belo
EMEF Ministro Rubem Carlos Ludwig	Rua Sarandi, 160 Mathias Velho
EMEF Monteiro Lobato	Rua Montenegro, 1113 B: Rio Branco
EMEF Profª. Nancy Ferreira Pansera	Rua 112, nº 336 - Setor 06 - Área Verde 12 Bairro Guajuviras
EMEF Profª. Odette Yolanda Oliveira Freitas	Rua Erechim, 2001 Mathias Velho
EMEF Paulo Freire	Rua Ernesto Che Guevara, 281 Guajuviras
EMEF Paulo VI	Av. Irineu C. Braga, 2781 Fátima
EMEF Pernambuco	Rua Concórdia, 1740 Niterói
EMEF Prefeito Edgar Fontoura	Rua São Pedro, 555 Vila Machadinho
EMEF Prof. Doutor Rui Cirne Lima	Rua Dona Maria Isabel, 745 Bairro Mato Grande
EMEF Professor Thiago Würth	Av. Rio Grande do Sul, 4240 Mathias Velho
EMEF Rio de Janeiro	Rua Vereador Antonio Ferreira Alves, 900 Mathias Velho
EMEF Rio Grande do Sul	Rua Wenceslau Brás, 35 Mato Grande
EMEF Rondônia	Rua AJ Renner, 211 Estância Velha
EMEF Santos Dumont	Rua Arthur Bernardes, 654 Niterói
EMEF Sete de Setembro	Estrada do Nazário, 1205 Estância Velha
EMEF Tancredo de Almeida Neves	Rua Oscar Pedro Kulzer, 830 Hércules
EMEF Theodoro Bogen	Rua 11 de Junho, 1001 Niterói
CEIA – Centro de Capacitação em Educação Inclusiva e Acessibilidade	Rua Rio de Janeiro, 360 - Mathias Velho

ANEXO IX – RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar – Centro – Canoas – RS – 92010-280
Telefone: (51) 3425.7631 Opção (2) e (3) – www.canoas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
EMEI	ENDEREÇO
Carinhade Anjo	Travessa Pistóia,2656-Fátima
GildaSchiavon	RuaMontenegro,1037- Rio Branco
Meu PedacinhodeChão	Rua EdgarFritzMuller,460- Rio Branco
ProfªIdaraRocha	Rua Allan Kardec,340-Lot.Prata
ProfªMarileneMachado	Rua Kansas,400-CentralPark
VóMaria Aldina	RuaJoão Nicolau,2825-Fátima
Vó Pedra	Rua Primavera, 670 – Rio Branco
Ledevino Piccinini	Rua Joaquim Caetano, 150, Bairro Fátima
Beija-Flor	Rua Santa Cruz,154-Niterói
MundoMágico	RuaGomesFreiredeAndrade,1036-VilaFernandes
PequenoPolegar	RuaVenâncioAires,s/nº-VilaFernandes
Pintando o Sete	RuaNicolauCoelho,101-VilaIdeal
TiaMariaLúcia	Rua Bagé,1435-Niterói
VóLola	Rua PauloFontenelles,500-JoãodeBarro
Bem-me-quer	RuaJoãoLeivasdeCarvalho-SãoJosé
CaraMelada	Av. 17 de abril,1991-Guajuviras
Carrossel	RuaMadeira,235-Igara
JornalistaMarioneLeite	RuaMarselha,21Lot.ParqueOzanan-B.SãoJosé
Julieta Balestro	Ruados Buritis,235-Igara
Olga Ronchetti	Rua13B705-Guajuviras
Pé-de-Moleque	RuaJoséDaniloMenezes,120- EstânciaVelha
ProfªTerezinhaTergolina	RuaJabuticabas,15-Estância Velha
TiaLourdes	RuaCapãodaCanoa,55-Profilurb
Vó Babali	RuaInconfidência,721-Centro
Vó Corina	Rua 17 de abril,s/nº-Guajuviras
UlissesM. Filho	Rua Pinhal,164-EstânciaVelha
Vó Nelsa	RuadaLuci,300-Guajuviras
Laney Langaro	Rua Santa Fé, 321 – Lot. São João, Bairro Olaria
Anísio Spínola Teixeira	Rua Ernesto Che Guevara, 208, Lot. Pôr do Sol, Gua
GenteMiúda	RuaNossaSenhoradaConceição,272-VilaNatal
Mãe Augusta	RuaJosé Veríssimo,634-Harmonia
Pingode Gente	Rua Uruguaiana,455-MathiasVelho
Profª CarmemFerreira	RuaProf.DonaSara,260-PortoBelo
RecantodoFilhote	RuaTaquari,735-MathiasVelho
VóInezinha	RuaEngenheiroRebouças,333-SãoLuís
Vó Picucha	RuaClóvisBeviláqua,1845-SantaIzabel
Vó Sara	RuaSãoLourenço,55-MathiasVelho
Vovó Doralice	RuaFernãodeMagalhães,195-Harmonia
Irma Chies Stefani	Rua12,Lot.Pitangueiras, Bairro Harmonia
NiltonL.Maria	RuaFernandoPessoa,175-Harmonia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo 75.693/2017

Relação de endereços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Albergue Municipal	Av. Rio Grande do Sul, 1770 - Mathias Velho -
Abrigo Raio de Sol	Avenida Guilherme Schel, 4876.
Centro pop	Av. Rio Grande do Sul, 1770 - Mathias Velho -
CRAS Nordeste – Guajuviras	Rua 17 de Abril, 28 – Guajuviras
CRAS NOROESTE I – Harmonia	Rua Sobral pinto, 35 – Harmonia
CRAS NOROESTE II – Mathias	Rua São Gabriel, 441 – Mathias velho
CRAS Sudoeste – Rio Branco	Rua Montenegro, 1057 – Rio Branco
CRAS Sudeste – Niterói	Rua 1º de Maio, 1398
SMDS	Rua Boqueirão, 331 – sala 23
Central de Distribuição de Alimentos	Avenida das Canoas, 536 – Mato Grande
Casa Abrigo	Endereço não pode ser divulgado

OBS: endereços sujeitos a alterações e inclusão de novos endereços.